



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 15 de Março de 2010.
DECRETO Nº 27415

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824300152.048.02.500003.339093	Proteção Social Básica à Criança e ao Adolescente	400,00
TOTAL		400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1692.0824300162.044.02.500003.339093	Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente	400,00
TOTAL		400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27416

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 956/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2312200512.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1710.2369100512.111.01.110000.339039	Desenvolvimento da Economia Local	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27417

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.495/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781100502.106.xx.xxxxxx.449052	05	100060

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27418

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.599,67.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.495/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.599,67 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100502.106.05.100060.449052	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	20.599,67
TOTAL		20.599,67

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Esporte - Programa Núcleo de Esporte de Base na Modalidade Ginástica Artística, provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27419

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.496/2008;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781100502.106.xx.xxxxxx.449052	05	100061

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27420

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.758,18.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 15.496/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 38.758,18 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781100502.106.05.100061.449052	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	38.758,18
TOTAL		38.758,18

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Esporte - Programa Núcleo de Base do Esporte de Alto Rendimento de Atletismo, provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27421

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.010,44.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.083/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 67.010,44 (sessenta e sete mil, dez reais e quarenta e quatro centavos), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1513100402.067.01.110000.339039	Publicação Oficial	5.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.339092	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	62.010,44
TOTAL		67.010,44

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	5.000,00
0910.1512200391.038.01.110000.449052	Renovação e Ampliação da Frota	52.000,00
0910.1512200402.084.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	10.010,44
TOTAL		67.010,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27422

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 90.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.083/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	90.000,00	0,00
0910.1512200402.084.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	0,00	90.000,00
TOTAL		90.000,00	90.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27423

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.164/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
1410.2781200501.050.xx.xxxxxx.449051	05	100065

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27424

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 689.422,70.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.164/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 689.422,70 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos) suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200501.050.05.100065.449051	Implantação, ampliação e reforma de unidades municipais esportivas	689.422,70
TOTAL		689.422,70

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Esporte - Programa Esporte e Lazer na Cidade - Implantação e Modernização de Equipamentos Esportivos, provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27425

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.053/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação da fonte de recursos ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação da Fonte de Recursos
2710.0824400191.021.xx.xxxxxx.449051	05	500008
2710.0824400191.021.xx.xxxxxx.449052	05	500008
2710.0824400191.021.xx.xxxxxx.449030	05	500008

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27426

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 819.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.053/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2710.0824400191.021.05.500008.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional e Inclusão Social	539.000,00

2710.0824400191.021.05.500008.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional e Inclusão Social	200.000,00
2710.0824400191.021.05.500008.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional e Inclusão Social	80.000,00
TOTAL		819.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Programa Implantação de Restaurante Popular, provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27427

Define lotação de vagas de função pública.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas 05 (cinco) vagas da função de Assistente de Gestão Pública, criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, lotadas na Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 15 de Março de 2010.

PORTARIA Nº 625/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Omar Marinho César Eburneo** (código 45646), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (5618-307), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 626/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Leandro Ortiz** (código 44099), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (5618-199), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 627/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Carlos Henrique de Santana** (código 46153), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (5618-258), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 628/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Edna Maria Candea** (código 6396), **Assistente de Administração – Nível III** (5027-127), lotada na SG04, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 629/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Sara Daiane Oliveira Scher Chaves** (código 29989), **Receptionista III** (5112-396), lotada na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 630/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 30 (trinta) dias, a servidora **Gildete Tamandare da Cruz** (código 21300), **Lavador III** (5093-1), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 631/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-Nome: ANGELA CRISTINA DE AQUINO CORREA GONÇALVES (CÓDIGO 35810)

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1189) - SS

Data da dispensa: 04.03.2010

2-Nome: DSIANY SANTOS DA COSTA (CÓDIGO 42129)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-3150) - SE01

Data da dispensa: 26.02.2010

3-Nome: ANA PAULA SOUSA SILVA (CÓDIGO 41987)

Função: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-1057) - SE01

Data da dispensa: 22.02.2010

4-Nome: PEDRO PAULO BEZERRA TAFINEL (CÓDIGO 42489)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-2313) - SE01

Data da dispensa: 01.03.2010

5-Nome: RODRIGO DA CONCEIÇÃO SANT'ANNA (CÓDIGO 47763)

Função: ATENDENTE SUS (5854-60) - SS

Data da dispensa: 08.03.2010

6-Nome: FABIANA ZANGIACOMO DA SILVA (CÓDIGO 45480)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-515) - SS03

7-Nome: CLAUDIO EDUARDO NASCIMENTO NANNI (CÓDIGO 46287)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-223) - SS

8-Nome: MARIA FRANCISCA BRUNO (CÓDIGO 34069)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-474) - SE01

Data da dispensa: 01.03.2010

9-Nome: AGNES CASSINA DOS SANTOS (CÓDIGO 14717)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-108) - SE01

Data da dispensa: 04.03.2010

10-Nome: GABRIELA BRITO CAVALCANTI (CÓDIGO 47476)

Função: COZINHEIRA III (5096-1028) - SE

Data da dispensa: 02.03.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 632/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Olivia Cardoso Mendonça** (código 9259), **Cozinheira III** (5096-572), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 633/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento do aviso prévio de 30 (trinta) dias, a servidora **Talita Marcato e Silva** (código 34787), **Cozinheira III** (5096-142), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 634/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 29/2010-SS11.02.03,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 135/2010-GP, no que diz respeito ao senhor **Felipe Machado Santos**, admitido para exercer a função de **Médico (Cirurgião Vascular)** (5500-325), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 635/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as funções conforme segue:

1-PORTARIA Nº 387/2010-GP

NOME: LINCOLN DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822-188) - SS

2-PORTARIA Nº 225/2010-GP

NOME: ANDRESA OSCAR BALLESTER PEREIRA

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-250) - SS

3-PORTARIA Nº 438/2010-GP (TRANSFERE)

NOME: MARCOS OLIVEIRA FILHO (CÓDIGO 35288)

FUNÇÃO: ALMOXARIFE III (5215-23) - SM02

PORTARIA Nº 636/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 146/2010-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1006/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento no dia **17.03.2010**, na **Secretaria de Educação, Rua Abílio Ramos, nº 122 – 1º andar Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

25º Itamara Sayuri Kamozaki Kuchiishi (3450)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas), Tabela I, Grau A, ref. 1 (5708), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 637/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2008-SAM01 e concurso nº 926/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.03.2010:**

CLAS. NOME

277º Tereza da Costa Pastor (188)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo apresentar-se na Rua Íris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva – Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 638/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 169/2010-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.03.2010**, na **Secretaria de Educação – Rua Abílio Ramos, 122 – 1º andar – Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

235º Joana Darc Machado (1205)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotada na Secretaria de Educação com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.564/2009.

PORTARIA Nº 639/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 165/2010-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1211/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **17.03.2010**, na **Secretaria de Educação – Rua Abílio Ramos, 122 – 1º andar – Macedo - Guarulhos:**

CLAS. NOME

236º Aline da Costa Gastaldello Freitas (411)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil, Tabela III, Grau A, ref. 1 (5706), lotada na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Amanda Rosalia de Souza.

PORTARIA Nº 640/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 163/2010-DTCMP, edital nº 01/2009-SAM01 e concurso nº 1214/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.03.2010:**

CLAS. NOME

142º Solange Borges de Moraes (código 46427)(5708)(68)

Para a função de: Professor Adjunto de Educação Básica I, Tabela I, Grau A, ref. 1 (5709), lotada na SE01, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Maria José da Silva Ferreira, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo – Guarulhos.

PORTARIA Nº 641/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 176/2010-DTCMP, edital nº 01/2008-SE e concurso nº 956/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.03.2010:**

CLAS. NOME

164º Juliana de Carvalho (código 44825) (5708) (116)

165º Inês Fraga de Jesus (14812) (5096) (118)

Para a função de: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), lotadas na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.564/2009, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 – Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 642/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 936/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.03.2010:**

CLAS. NOME

9º Lúcio Domingues Nunes (23)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almojarife III, SQF-I, EVNP, ref. 19 (5215), lotado na SM02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de José Manoel de Souza, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta – Guarulhos.

PORTARIA Nº 642/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 110/2010-SSP01, edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 750/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.03.2010:**

CLAS. NOME

34º Ricardo Cássio da Silva (114)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281), lotado na SO03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de José Brito de Almeida, devendo prestar serviços na SSP01 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 643/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 110/2010-SSP01, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **19.03.2010:**

CLAS. NOME

368º Luzimar Barbosa da Silva Pontes (549)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador

PORTARIA Nº 648/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 067/2010-CIR,
NOMEIA
Sr. Maricelis Santana dos Reis;
Para o cargo em comissão: Assistente de Coordenador, SQC-I, EVCC, ref. 37 (227-4), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Erika Gomes Silva e exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 097/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 47/2010-SAM01.04,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Silvano Pinheiro dos Santos** (código 18386), ocupante da função de **Prático em Farmácia** (5293-16), lotado na SS01.

PORTARIA Nº 098/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 01.03.2010, os efeitos da Portaria nº 1.392/1997-GP, que estendeu de 20 (vinte) para 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico** (5500-49), lotada na SS01, da qual é titular a servidora **Ederli Assunção Ruiz** (código 11007).

PORTARIA Nº 099/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 19/2010-SAM06,

SUSTA a contar de 05.03.2010, os efeitos da Portaria nº 198/2008-SAM, no que diz respeito ao servidor **William Ferreira da Silva** (código 37686), designado para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 100/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas para constar o que segue:

- 170/2010-SG/DRA, referente à servidora **Dalva de Oliveira Pinto** (código 21695), para fazer constar que sua função é **Agente de Administração "G" (13)**, - 621/2010-GP, para constar que o nome correto é **Jefferson de Paula Campos Sobrinho**, e - 593/2010-GP, referente à senhora **Maria Daniela Ferreira**, para fazer constar que a função é **Professor de Educação Especial (Deficiência Mental)** (5206),

PORTARIA Nº 175/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 049/2010-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 252/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Valeska Aubin Zanetti Caldas** (código 26891), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-327), lotada na SS03.03.02.

PORTARIA Nº 176/2010-SG/DRA

A Coordenadora da Mulher **HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 969/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Tatiane Eigenmann Justo** (código 35537), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-508), lotada na CM00.00.02.

PORTARIA Nº 177/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 673/2008-SG/DRA, que designou o servidor **Edna Maria Candea** (código 6396), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-513), lotada na SF03.00.02.

PORTARIA Nº 178/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do memorando nº 166/2010-DTCMP,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 153/2010-SG/DRA, no que diz respeito à servidora **Karina Gonçalves de Souza** (código 38487), designada para prestar serviços de **Assistente de Diretor de Escola**.

PORTARIA Nº 179/2010-SG/DRA

A Coordenadora da Igualdade Racial **EDNA MARIA SANTOS ROLAND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 067/2010-CIR,

DESIGNA

Servidor (a): Maria Isabel de Assis (código 45451), Assistente Social III (5366);

Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotada na CIR00.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27358/2010.

PORTARIA Nº 180/2010-SG/DRA

A Coordenadora da Igualdade Racial **EDNA MARIA SANTOS ROLAND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 067/2010-CIR,

DESIGNA

Servidor (a): Greice Cristina de Oliveira (código 33249), Assistente Social III (5366);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotada na CIR00.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27358/2010.

PORTARIA Nº 181/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 030/2010-SAM01,

DESIGNA

Servidor (a): Oscar Rodolfo Hidalgo (código 46212), Engenheiro de Segurança do Trabalho (5694);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-433), lotada na SAM01.03.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Lenildo Barbosa Frutuoso.

PORTARIA Nº 182/2010-SG/DRA

A Coordenadora da Igualdade Racial **EDNA MARIA SANTOS ROLAND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 067/2010-CIR,

DESIGNA

Servidor (a): Tatiane Eigenmann Justo (código 35537), Psicólogo III (5488);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na CIR00.01.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27358/2010.

PORTARIA Nº 183/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 49/2010-SS11,

DESIGNA

Servidor (a): Miguel Hakime (código 12759), Agente de Administração "E" (15);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-327), lotado na SS03.03.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Valeska Aubin Zanetti Caldas.

PORTARIA Nº 184/2010-SG/DRA

A Coordenadora da Igualdade Racial **EDNA MARIA SANTOS ROLAND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 067/2010-CIR,

DESIGNA

Servidor (a): Vera Lúcia de Oliveira (código 32019), Assistente Social III (5366);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na CIR00.02.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27358/2010.

PORTARIA Nº 185/2010-SG/DRA

A Coordenadora da Igualdade Racial **EDNA MARIA SANTOS ROLAND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 067/2010-CIR,

DESIGNA

Servidor (a): Simone dos Santos (código 43723), Assistente Social III (5366);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na CIR00.01.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27358/2010.

PORTARIA Nº 186/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 5.949/2003 e o que consta dos memorandos nºs 171 e 166/2010-DTCMP, edital nº 04/2008-SAM01 e processo seletivo interno nº 1093/2008,

DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, para desempenharem atividades de **Assistente de Direção de Escola**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar, para comparecimento no dia 17.03.2010 às 9:00 horas na Secretaria de Educação, à Rua Abílio Ramos, nº 122 - 1º andar - Macedo - Guarulhos:

CLAS. NOME

25º **Vanessa Lidiane Domiciano Bezerra** (código 31255) (5708)

26º **Melissa Micheletto Pereira** (código 33147) (5709)

TELEFONES ÚTEIS**Orientação sobre DEFESA DO CONSUMIDOR**

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h - e-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

(sede) - Rua Condessa Amália, 241

Jd. Santa Mena - Tel: 2468-0008

Cumbica - Avenida Mazagão, 194 - Cumbica

Tel: 2085-5610

Pimentas - Av. Estrada do Capão Bonito, 53 -

Cj. Habitacional Marcos Freire - Tel: 2484-1070

São João - Av: Coqueiral, 100 - Jd. São João

Tel: 2229-2208/ 2229-2207

EMERGÊNCIAS

POLÍCIA MILITAR

1 9 0

DEFESA CIVIL

1 9 9

SAMU

1 9 2

BOMBEIROS

1 9 3

POLÍCIA CIVIL

1 4 7

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO**

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: TOMAS PEREZ GONZALEZ/ARLINDO JACÓ GOEDERT
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Cariri-Açu, nº 77 (antigo nº 41) parte térrea- Cidade Jardim Cumbica – Guarulhos – SP
FINALIDADE: Instalação da 394ª Zona Eleitora – Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONTRATO nº 01305/2.010-CL
PROCESSO nº 22.494/2.001
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2010 **VALOR:** R\$ 2.275,00.
PRAZO: 12 (doze) meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
 Nº 0274.0610.0206200352.077.01.110000.339036.

RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS
LOCADOR: ELENA PEREZ LOPES DE PEREZ/ARLINDO JACÓ GOEDERT
OBJETO: 50% da Locação do imóvel sito à Rua Cariri-Açu, nº 77 (antigo nº 41) parte térrea- Cidade Jardim Cumbica – Guarulhos – SP.
FINALIDADE: Instalação da 394ª Zona Eleitoral – Secretaria de Assuntos Jurídicos .
CONTRATO Nº: 01405/2.010-CL
PROCESSO Nº: 22.494/2.001
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2010 **VALOR:** R\$ 2.275,00.
PRAZO: 12 (doze) meses
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
 Nº 0274.0610.0206200352.077.01.110000.339036.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: Alencar Santana Braga

DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL**CONVOCAÇÃO**

Fica o proprietário abaixo relacionado convocado a providenciar a **DEMOLIÇÃO do telhado em ruína**, conforme art 59, item II, da Lei 6046/2004, com prazo imediato , a contar desta publicação.

Notificação Preliminar nº 48109, Ocorrência nº 13721, proprietário: Construtora e Imobiliária Spinardi Ltda – Inscrição Cadastral 101.64.08.0062.00.000; Endereço: Rua Padre Agostinho, nº 448 – Jardim Aracília – Guarulhos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**DECLARAÇÃO**

A PREFEITURA DE GUARULHOS solicita o comparecimento do servidor **AMARILDO GALDINO DA SILVA (CÓDIGO 24345)**, junto ao Departamento de Recursos Humanos – (Divisão Técnica de Folha de Pagamento), à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 – Vila Augusta – Guarulhos, para tratar sobre o Processo Administrativo nº. 46.252/2004, no prazo de 03 dias úteis.

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2010-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização da Prefeitura de Guarulhos, torna pública a desclassificação de candidato de acordo com os memorandos nºs 143, 146, 149 e 163/10-DTCMP, conforme anexo único deste edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2010-SAM01

Função: Assistente de Gestão Escolar
Edital de Abertura nº: 01/2008-SE
Nº do Concurso: 956/2008
Motivo da desclassificação: Desistência da candidatura.

Classificação	Nome	RG.
155º	DANIELA PEDRO	45275627-3

Função: Professor de Educação Básica I –
Ciências Físicas e Biológicas

Edital de Abertura nº: 07/2008-SAM01
Nº do Concurso: 1006/2008
Motivo da desclassificação: Não atendimento ao Edital de Convocação nº 12/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial de 23/02/2010.

Classificação	Nome	RG.
22º	ISA LÚCIA FERREIRA	
	ALVES DA FRANÇA	263712357

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil III
Edital de Abertura nº: 01/2009-SAM01
Nº do Concurso: 1211/2009
Motivo da desclassificação: Desistência da candidatura.

Classificação	Nome	RG.
209º	MÁRCIA REGINA	
	FREIRE DE SOUZA	19288992

Função: Professor Adjunto de Educação Básica I
Edital de Abertura nº: 01/2009-SAM01
Nº do Concurso: 1214/2009
Motivo da desclassificação: Não atendimento ao Edital de Convocação nº 12/2010-SAM01 publicado no Diário Oficial de 23/02/2010.

Classificação	Nome	RG.
140º	JACQUELINE ANICETO	
	DA SILVA	335404510

DEPARTAMENTO DE COMPRAS**E CONTRATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/10-DCC P.A. Nº 11.113/10 RCS nº. 29/10-SSP1. Objeto: aquisição de trator. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/03/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/03/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/10 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/10-DCC P.A. Nº 8.520/10 RCS nº. 24/10-SSP1.** Objeto: fornecimento e instalação de vitrôs e portas em alumínio. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/03/10 às 09h. ABERTURA

DAS PROPOSTAS: dia 29/03/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/10 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/10-DCC P.A. Nº 11.149/10 RCS nº. 20/10-STT04.** Objeto: aquisição de toner original para impressora Laserjet-Cód. 5550. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/03/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/03/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/10 às 09h. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/10-DCC P.A. Nº 11.160/10 RCS nº. 29/10-STT04.** Objeto: aquisição de toner original para impressora Laserjet HP 9000. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/03/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/03/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/03/10 às 09h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/10-DCC P.A. Nº 5.968/10 RCS nº. 02/10-SC1.** Objeto: registro de preços para serviços de locação de coberturas lonadas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/03/10 às 08h30min. O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização. O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,55 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 040/10-DCC – PA 8514/2010 – Requisição nº 03/10-SR – Objeto: Aquisição de borrifador plástico, chapa para alisamento de cabelo, condicionador e outros. Início de acolhimento das propostas: 16/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 22/03/10 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 22/03/10 às 08H15. **DLE 041/10-DCC – PA 8411/2010 - Requisição nº 18/10-STT04 – Objeto:** Aquisição de peças para manutenção de equipamentos de sinalização viária. Início de acolhimento das propostas: 16/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 22/03/10 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 22/03/10 às 08H30. **DLE 042/10-DCC – PA 9042/2010 - Requisição nº 12/10-CIR – Objeto:** Aquisição de câmera fotográfica digital e cartão de memória. Início de acolhimento das propostas: 16/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 22/03/10 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 22/03/10 às 08H45. **DLE 043/10-DCC – PA 12005/2010 - Requisição nº 11/10-SR – Objeto:** Aquisição de suporte ergonômico para os pés. Início de acolhimento das propostas: 16/03/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 22/03/10 às 09H00 - Data de abertura das propostas: 22/03/10 às 09H00

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

REVOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 61/2010-DCC – (P.A. 10.180/2010)

LICITAÇÃO FRACASSADA:
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 41/2010-DCC – (P.A. 8.521/20010)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 35/2010-DCC – (P.A. 7.129/2010)

HOMOLOGAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2010-DCC – (P.A. 8.523/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 44/2010-DCC – (P.A. 7.735/2010)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2010-DCC – (P.A. 4.408/20010)

JULGAMENTO DE RECURSO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2010-DCC – (P.A. 46.016/2009)

RECORRENTE: OPINIÃO PESQUISA, ANÁLISE E CONSULTORIA LTDA.

DECISÃO: DEFERIDO
 Sendo assim, o Pregoeiro inabilita a empresa Instituto de Pesquisa de Mercado e Opinião Infocorreio Ltda e convoca os representantes das empresas participantes para nova sessão de “NEGOCIAÇÃO” e “HABILITAÇÃO” da 2ª classificada, que será realizada no dia 17/03/2009 às 09h.

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:
AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93
 PA 10689/2010 – Requisição nº 11/2010-SC1
 Contratada: S.S. SOARES - ME – CNPJ: 09.540.379/0001-05

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO SAMBA DE RAINHA NAS FESTIVIDADES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO: Evento: Dia Internacional da Mulher. Local: Teatro Adamastor Centro – Av. Monteiro Lobato, 734. Data: 08 de março de 2010. Horário: 20h00. VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
 FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 000601/2010 Processo: 52.125/2009 Pregão nº: 466/2009 Contratante: P.G. Contratada: D'ACCORD ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. Objeto: Serviços técnicos de consultoria e assessoria para desenvolvimento, planejamento e definição das bases operacionais de acompanhamento de gestão Valor: R\$ 670.000,00 Assinatura: 04/03/2010 Vigência: 12 (doze) meses

PA 49.436/2009 PREGAO 409/2009-DCC

Cancelar os preços registrados a favor da empresa M.A. DOS SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS – ME – itens 01 ao 07, 10 e 12

DECLARAR novo compromissário, como segue:
 Item 01: IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.

Itens 02 e 04: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.

Item 03: PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.-EPP
 Item 05 e 12: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.
 Item 06: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA.-EPP

Itens 07 e 10: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS

DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.-ME

Processo: 49.436/2009 **Pregão nº:** 409/2010
Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses, de 14/01/2010 a 14/01/2011

Fornecimento contínuo e parcelado de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, ou seja, o grupo de produtos constantes dos catálogos emitidos pelo fabricante, para veículos das marcas abaixo discriminadas e outros modelos que venham a ser adquiridos pela administração.

Ata de Registro de Preços: 000411/2010 **Novo Compromissário Fornecedor:** IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA. **Assinatura:** 12/03/2010

01-VOLKSWAGEM–Veículos leves e utilitários. Marca: VOLSKWAGEM Genuína/VOLKSWAGEM Original-desconto 39,00%

Ata de Registro de Preços: 000411/2010 **Novo Compromissário Fornecedor:** AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. **Assinatura:** 11/03/2010

02-VOLKSWAGEM – Veículos tipo caminhões. Marca: VOLKSWAGEM Genuína/VOLKSWAGEM Original-desconto 34,00%

04-GENERAL MOTORS–CHEVROLET – Veículos leves e utilitários. Marca: GENERAL MOTORS Genuína/Original-desconto 38,00%

Ata de Registro de Preços: 000411/2010 **Novo Compromissário Fornecedor:** PORTINARI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP **Assinatura:** 15/03/2010

03-FORD–Veículos leves, utilitários e caminhões. Marca: FORD Genuína/FORD Original-desconto 39,00%

Ata de Registro de Preços: 000411/2010 **Novo Compromissário Fornecedor:** MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. **Assinatura:** 09/03/2010

05-MERCEDES BENZ–Veículos tipo ônibus, microônibus, vans e caminhões. Marca: MERCEDES BENZ Genuína/Original-desconto 41,00%

12-AGRALE–Veículos tipo microônibus. Marca: AGRALÉ Genuína/Original-desconto 6,00%

Ata de Registro de Preços: 000411/2010 **Novo Compromissário Fornecedor:** PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA EPP **Assinatura:** 11/03/2010

06-FIAT–Veículos tipo van Modelo Ducato ambulância. Marca: FIAT Genuína/Original-desconto 31,00%

Ata de Registro de Preços: 000411/2010 **Novo Compromissário Fornecedor:** TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.-ME **Assinatura:** 09/03/2010

07-FIAT–Veículos leves e utilitários. Marca: FIAT Genuína/Original-desconto 30,00%

10-TOYOTA–Veículos tipo utilitários. Marca: TOYOTA Genuína/Original-desconto 33,00%

Ata de Registro de Preços: 002211/2010 **Processo:** 4.443/2010 **Pregão nº:** 17/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA.-ME **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 11/03/2010

01-Banco em concreto, tipo modular circular, na cor natural. Medidas mínimas aproximadas: 1,75m de comprimento X 45cm de altura X 50cm de largura, com curvatura em ângulo de 60º e 6,5cm de espessura-Goloni-Nacional BQ 066-40-R\$ 259,50

Ata de Registro de Preços: 002311/2010 **Processo:** 59.242/2009 **Pregão nº:** 18/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 12/03/2010

01-Par-Bota de borracha vulcanizada na cor preta e cano longo até a virilha, com forro, com palmilhas de aço, solado antiderrapante, com alças de suspensão acopladas nas bordas externas dos canos, nas seguintes numerações: 37/38, 39, 40, 42, 43/44, 45 e 48. Aprovado para: Proteção das pernas e pés do usuário contra: respingos de águas servidas nas atividades de saneamento, umidade em geral, ambientes alagados, eventuais respingos químicos (ácidos ou alcalinos) e riscos de perfurações e cortes na planta dos pés.

Indicação de uso: Serviços de manutenção geral e limpeza em córregos, bocas de lobo e galerias e outras atividades em locais alagados ou úmidos. EPI 091-ALPARGATAS-20-R\$ 280,00

02-Pç-Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, modelo dobrável, soldado com solda ultra-sônica em todo seu perímetro, constituído por múltiplas camadas: uma externa em material não-tecido de cor branca, uma interna em material filtrante com tratamento eletrostático e outra de não-tecido, que fica em contato com a face do usuário. O respirador possui dois tirantes de cabeça em elástico azul, presos, através de duas presilhas plásticas, à parte central das laterais do respirador e um clipe para ajuste nasal na parte externa superior, padrão NIOSH N-95, classe PFF2.

Numeração: tamanho único. Aprovado para: Proteção respiratória contra partículas sólidas em suspensão. Indicações de uso: Operações com emissão de partículas sólidas; acesso e permanência em locais ou execução de operações e atividades com risco de exposição a agentes biológicos em ambientes ambulatoriais e hospitalares. EPI 082-INTRAB-1.000-R\$ 1,35

Processo: 59.244/2009 **Pregão nº:** 09/2010 **Contratante:** P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 001711/2010 **Compromissário Fornecedor:** THAIS BIGNOTTO EPP **Assinatura:** 03/03/2010

LOTE 05 – LUXO

ITEM 01 - URNAS MODELO RETANGULAR: Caixa: Confeccionada em madeira totalmente moldurada nas laterais, cantos e no rodapé; Tampa: Quadro confeccionado em madeira com molduras, tempo

confeccionado em chapa-dur no formato de ½ cana (lua), fixada na lateral direita da caixa com opcional de abertura total ou em duas partes. Fundo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 100kg; Forração: em cetim drapeado tipo matelassê, babado em cetim, sobrebado em renda de luxo de 20 cm. Chavetas: 02 metalizadas douradas tipo lágrima ou gota; Alças: 02 alças varão grande (em madeira) nas laterais com 08 fixadores e 02 alças varão pequena (em madeira) na cabeça/pé com 04 fixadores, as alças deverão ter a mesma tonalidade da urna; Cor: cedro ou mogno ou sombreado com verniz PU alto brilho. Traveseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente. 1.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-4-R\$ 738,00

ITEM 02-URNAS MODELO OVALADA: Caixa: Confeccionada em mdf e chapadur. Tampa: Inteiro em MDF de 18 milímetro sobreposto a tampa, com encaixes e guias, gravada ou entalhada nas laterais tipo corrente em baixo relevo. Sobretempo: Inteiro liso estilo oval, confeccionado em madeira de pinus ou MDF(fibra de Média Densidade), com visor ¾ de vidro ou acrílico com espessura de 6mm transparência mínima de 99%; Fundo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF 18 milímetros (fibra de Média Densidade), colado e grampeado, garantia de 100kg; Forração: em cetim drapeado tipo matelassê, babado de tecido branco drapeado, sobrebado Chavetas: 14 metalizadas douradas em alumínio fundido, modelo tipo papal ou gota; Alças: Com 06 alças em alumínio metalizadas tipo argentina (argôlo) dobráveis douradas; Cor: cedro sombreado com verniz PU alto brilho. Traveseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente. 2.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-5-R\$ 373,00

LOTE 08 – SEMI LUXO

ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados): Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus com molduras em relevo, com encaixes e guias, com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretempo: 02 sobretempo em madeira de pinus ou MDF de 09 milímetro de espessura com contornos arredondados e arrematados sobreposto a cúpula da tampa com visor de vidro ¼. Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido branco drapeado e sobre-babado com renda de 20cm. Chavetas: 06 chavetas na tampa e 06 chavetas no sobretempo metalizadas em alumínio fundido douradas tipo papal ou lágrima; Alças: 02 varões menores e 02 varões maiores metalizados na cor dourada com 10 fixadores dourados com espelho dourado ou 12 conchas douradas metalizadas; Cor: Marfim com verniz PU alto brilho. Traveseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado. Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 1,90m x 0,60m x 0,40m-TB-5-R\$ 313,70

1.2-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-20-R\$ 313,70

ITEM 02 - URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados): Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus com molduras em alto relevo nas laterais com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus, colado e grampeado, garantia de 100kg; Tampa: Inteiro em madeira de pinus ou MDF de 12 milímetro sobreposto a cúpula da tampa com visor de vidro ¼. Sobretempo: 03 unidades, confeccionado em madeira ou MDF 12 milímetros sobreposto ao tempo. Forração: caixa e tampa em tecido acetinado, babado tecido drapeado branco e sobre-babado de renda branca de 0,20 cm com acabamento em fios dourados. Chavetas: 06 chavetas na tampa e 09 chavetas no sobretempo metalizadas em alumínio fundido douradas tipo papal ou lágrima; Alças: 06 alças de alumínio metalizadas douradas tipo portuguesa ou verona; Cor: Marrom riscado, canela ou mogno sombreado com verniz PU alto brilho. Traveseiro: Solto confeccionado em tecido acetinado; Urna embalada em plástico transparente.

2.1-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-15-R\$ 378,15

LOTE 16 – POPULAR

ITEM 01 - URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, e tampa em madeira de pinus ou MDF com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretempo: com 02 (dois) sobretempo gravado em baixo relevo em madeira de pinus ou MDF de 06mm de espessura, contendo cruz e cristo ou bíblia em madeira pintada na mesma cor da urna colocada entre os sobretempo. Chavetas: 10 chavetas latonadas douradas tipo gota ou papal; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre-babado em rendão; Alças: Com 02(dois) varões metalizados com 06 (seis) fixadores; Cor: marfim, dourada ou mel com verniz PU alto brilho. Traveseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente.

1.1-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-TB-10-R\$ 153,10

1.2-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-TB-10-R\$ 155,10

1.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-TB-20-R\$ 153,40

1.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-100-R\$ 123,60

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus, bordas em relevo nas laterais da caixa e da tampa com encaixes e guias e rodapé. Fundo: Confeccionado mixto em madeira de pinus e chapadur, colado e grampeado, garantia de 90kg para urna normal, 130kg para urna grande e 180kg para urna extra grande; Tempo: Confeccionado em chapadur com visor de vidro ou acrílico de ¼. Sobretempo: Confeccionado em chapadur, com silk-screen dourado (motivo neutro). Chavetas: 07 chavetas latonadas douradas; Forração: forração TNT branco c/ babado de cetim e sobre babado em rendão; Alças: Com 02(duas) alças tipo varão metalizada douradas; Cor

embalada em plástico transparente.

2.1-Medidas internas: 2,10m x 0,75m x 0,60m-TB-5-R\$ 302,00

2.2-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-TB-10-R\$ 150,50

2.3-Medidas internas: 2,04m x 0,56m x 0,37m-TB-20-R\$ 140,00

2.4-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-TB-10-R\$ 147,00

2.5-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m-TB-180-R\$ 115,90

2.6-Medidas internas: 1,70m x 0,46m x 0,35m-TB-30-R\$ 116,00

LOTE 18 – SIMPLES

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus fresada; Fundo: Confeccionado em madeira de pinus ou mixto em madeira de pinus e chapadur de alta resistência, colado e grameado, garantia de 90kg para uma normal e 130kg para urna grande; Tampa: Confeccionado em chapadur, encaixado na cúpula da tampa, com visor de vidro ou acrílico ou similar com transparência 90% ¼, com silk-screen (motivos neutro). Sobretampo: Confeccionado em chapadur, com silk-screen com motivos religiosos. Chavetas: 04 chavetas, sendo 4 para fixar a tampa e 2 para fixar o sobretampo do visor; Forração: revestido em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. Branco; Alças: Com 06(seis) alças tipo dura(sem rebarbas); Cor: verniz a base de água alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 2,10m x 0,75m x 0,60m-TB-10-R\$ 227,30

1.2-Medidas internas: 2,05m x 0,65m x 0,45m-TB-10-R\$ 118,00

1.3-Medidas internas: 2,05m x 0,56m x 0,35m-TB-20-R\$ 115,50

1.4-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-TB-60-R\$ 116,00

1.5-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,35m-TB-120-R\$ 94,40

ITEM 02 - URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus fresada; Fundo: Confeccionado em madeira de pinus ou mixto em madeira de pinus e chapadur de alta resistência, colado e grameado, garantia de 90kg para uma normal e 130kg para urna grande; Sobretampo: Confeccionado em chapadur, encaixado na cúpula da tampa, com silk-screen (motivos neutro). Chavetas: 04 chavetas; Forração: revestido em material biodegradável branco, babado de não tecido tipo samilon (tnt) branco; Alças: Com 06(seis) alças tipo fixa(sem rebarbas); Cor: verniz a base de água alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

2.1-Medidas internas: 2,04m x 0,65m x 0,45m-TB-50-R\$ 113,30

2.2-Medidas internas: 2,04m x 0,56m x 0,35m-TB-50-R\$ 113,30

2.3-Medidas internas: 1,90m x 0,65m x 0,45m-TB-120-R\$ 112,50

2.4-Medidas internas: 1,90m x 0,55m x 0,37m-TB-800-R\$ 85,00

ITEM 03-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus; Fundo: Inteiro em madeira de alta resistência; Sobretampo: chapa dur, encaixado na tampa, com visor; Chavetas: 04 chavetas; Forração: revestido em material biodegradável branco; Alças: Com 04 (quatro) para urna até 1,00m e 06(seis) para urnas de 1,20m a 1,60m; Cor: branca fosco. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

3.1-Medidas internas: 1,60m x 0,50m x 0,30m-TB-10-R\$ 96,00

3.2-Medidas internas: 1,40m x 0,45m x 0,30m-TB-10-R\$ 88,50

3.3-Medidas internas: 1,20m x 0,40m x 0,21m-TB-10-R\$ 73,60

3.4-Medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m-TB-10-R\$ 62,60

3.5-Medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m-TB-15-R\$ 57,08

3.6-Medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m-TB-120-R\$ 55,50

MARCA DOS PRODUTOS OFERTADOS: TB

Ata de Registro de Preços: 002011/2010
Compromissário Fornecedor: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA – EPP
Assinatura: 08/03/2010

LOTE 10 – EXECUTIVO

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus entalhada em massa, com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em pinus, colado e grameado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretampo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura, contendo silkscreen em material plástico e visor médio de vidro ou acrílico; Chavetas: 06 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa ou lagrima; Forração: revestido em tecido branco alfomado, babado de tecido branco com renda larga, sobrebabado; Alças: Com 06 alças metalizadas tipo argola prateada ou dourada; Alças: Com 06 alças metalizadas tipo argola prateada ou dourada; Cor: Marfim, mel ou dourada com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente.

1.1-Medidas internas: 1,95m x 0,65m x 0,45m-VV-5-R\$ 461,47

1.2-Medidas internas: 1,95m x 0,55m x 0,35m-VV-5-R\$ 442,76

1.3-Medidas internas: 1,85m x 0,60m x 0,40m-VV-40-R\$ 426,83

1.4-Medidas internas: 1,85m x 0,55m x 0,35m-VV-20-R\$ 421,65

ITEM 02-URNAS MODELO DESTAVADO (Dez lados): Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus com entalhe em massa com encaixes e guias e rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus, colado e grameado, garantia de 90kg para urna normal e 130kg para urna grande; Sobretampo: MDF inteiro, encaixado na tampa, com visor de vidro ou acrílico, cristo médio

metalizado. Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido branco drapeado e sobre-babado com renda de 20cm. Chavetas: 06 chavetas dourada na tampa e 04 chavetas no sobretampo, douradas em alumínio fundido, modelo tipo coroa; Alças: Com 06(seis) alças argentinas metalizadas na cor dourada; Cor: Dourada ou Mel com verniz PU alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado em cetim drapeado. Urna embalada em plástico transparente.

2.1-Medidas internas: 1,80m x 0,60m x 0,40m-VV-10-R\$ 466,65

2.2-Medidas internas: 1,80m x 0,55m x 0,35m-VV-10-R\$ 429,62

LOTE 17 – POPULAR

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de alta resistência; Sobretampo: inteiro em pinus ou MDF, com visor inteiro; Chavetas: 08 chavetas luxo latonadas douradas; Forração: em cetim liso branco, babado de tecido branco e sobrebabado; Alças: Com 06(seis) alças tipo luxo ou varão, metalizadas douradas; Cor: tingida em laca branca brilhante ou marfim. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 1,60m x 0,51m x 0,31m-VV-15-R\$ 211,42

1.2-Medidas internas: 1,40m x 0,46m x 0,31m-VV-15-R\$ 193,47

1.3-Medidas internas: 1,20m x 0,41m x 0,21m-VV-15-R\$ 175,14

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus, com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de alta resistência; Sobretampo: inteiro em pinus ou MDF, com visor inteiro; Chavetas: 06 chavetas luxo latonadas douradas; Forração: em cetim liso branco, babado de tecido branco e sobrebabado; Alças: Com 04(quatro) alças tipo luxo ou varão, metalizadas douradas; Cor: tingida em laca branca brilhante ou marfim. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

2.1-Medidas internas: 1,00m x 0,37m x 0,21m-VV-10-R\$ 171,24

2.2-Medidas internas: 0,80m x 0,30m x 0,19m-VV-10-R\$ 152,91

2.3-Medidas internas: 0,60m x 0,25m x 0,19m-VV-50-R\$ 134,96

MARCA DOS PRODUTOS OFERTADOS: VV/VALE VERDE

Termo de Rerratificação e Aditamento: 04-100/2007
Contrato nº: 100/2007 **Processo:** 15.511/2007 **Pregão nº:** 111/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A TELES P **Objeto:** Serviços de infra-estrutura necessária para a interligação das unidades da Prefeitura de Guarulhos **Finalidade:** 1-revogação dos termos de Aditamento nºs 02 e 03-100/2007, 2-Aditamento ao valor do Contrato que corresponde a parcela de R\$ 29.568,23, em razão da utilização dos serviços VPN-IP/MPLS em novas unidades e do aumento de velocidade dos links **Valor:** R\$ 1.537.089,59 **Assinatura:** 29/01/2010

Termo de Aditamento: 002-006401/2009 **Contrato:** 006401/2009 **Processo:** 41.879/2009 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** MASSAO UEMURA A.C.F. BOM CLIMA LTDA. **Objeto:** Postagens de correspondências **Finalidade:** Aditamento de 25% ao valor do Contrato que representa a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) com vistas a suprir as despesas com o aumento das postagens de correspondências **Valor:** R\$ 375.000,00 **Assinatura:** 23/02/2010

Termo de Aditamento: 001-121/2007 **Contrato:** 121/2007 **Processo:** 43.438/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** serviços de Controle de acesso, operação e fiscalização de portaria **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 22 (vinte e dois) meses e 05 (cinco) dias **Valor:** R\$ 312.117,31 **Assinatura:** 25/02/2010

Termo de Rerratificação: 001-004601/2009 **Contrato:** 004601/2009 **Processo:** 23.506/2009 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação, caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS **Objeto:** fornecimento de vales-transporte **Finalidade:** inclusão da cláusula de valor do Contrato ao Termo de Aditamento nº 001-004601/2009 **Valor:** R\$ 90.000,00 **Assinatura:** 26/02/2010

Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços: 025/2007 **Processo:** 16.299/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CELSO DOS SANTOS VASCONCELOS **Objeto:** Serviços de consultoria visando a consolidação do Projeto Político-Pedagógico da Rede Municipal de Educação de Guarulhos **Finalidade:** APOSTILAR a cláusula 4.1 do referido Contrato; conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 21/05/2009 **Assinatura:** 04/03/2010

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
DECLARAR INIDÔNEA para licitar com a Administração Pública (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):
PA. 17.669/2008

Empresa: EVERCOMPSEV COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.-EPP – CNPJ 07.716.304/0001-07

Motivo: Não cumprimento as exigências contratuais.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
Agrodap Comércio e Serviços Ambientais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 101/2010.

OBJETO: Fornecimento de grama.

VALOR: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), NFs. 35, 36, 37 e 38.

EXIGIBILIDADE: 10/02 e 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: A grama é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, visando a execução de serviços de paisagismo na implantação e reestruturação de praças, parques e áreas verdes.

Guarutella Materiais Para Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 06/2010.

OBJETO: Fornecimento de encerado em trevira.

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), NF. 11483.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para utilização em diversos serviços de manutenção de parques, praças e áreas verdes.

Jama Administração, Empreendimentos, Participações e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 413/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 18.240,37 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), NFs. 61 e 64.

EXIGIBILIDADE: 08/02 e 12/02/2010.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Habitação, Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Públicos e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a execução de diversas atividades essenciais prestadas a municipalidade.

Martinucci do Brasil Móveis para Escritório Ltda.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34461/2009.

OBJETO: Aquisição de mesa em L, painel de resguardo, gaveteiro móvel e gavetão para pastas suspensas.

VALOR: R\$ 19.857,08 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), sendo R\$ 7.942,83 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) referente a recursos próprios e R\$ 11.914,25 (onze mil, novecentos e catorze reais e vinte e cinco centavos) referente a recursos vinculados – PNA FM. NF. 6859.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2009.

JUSTIFICATIVA: O mobiliário é essencial à Secretaria de Finanças para possibilitar a instalação no novo prédio de todos os Departamentos desta Secretaria.

Quitáuna Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 035/1991.

OBJETO: Despesa referente à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos para o exercício de 2010.

VALOR: R\$ 5.411.537,38 (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), NF. 2085.

EXIGIBILIDADE: 01/03/2010.

JUSTIFICATIVA: A empresa fornece serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de desenvolver serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização da CETESB.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/03/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 2.973,51 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/03/2010**

Conta Corrente 5084-9 (PMG/FMASPJOV) R\$ 22.612,50 (vinte e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 11/03/2010**

Conta Corrente 50814-4 (PMG/Piso Básico Fixo) R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/03/2010**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 10.487,77 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01), e da Divisão Técnica e Análise Urbanística (SDU02.06) Defere as Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU02.06.03) dos seguintes Processos Administrativos:

CERTIDÃO DE USO DO SOLO E CERTIDÃO DE ZONEAMENTO:

PA	REQUERENTE
49240/09	JOSE ALVES DAS FLORES NETO
50797/09	SANDRO CARDOSO DE LIMA
52256/09	ROGERIO NASCIMENTO ROCHA
52513/09	MAICON MARTINS LINO
54418/09	SANDRO CARDOSO DE LIMA
54608/09	AUTO ARAUJO FERREIRA DE SÁ
58514/09	GRAD ART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

443/10	LUCIANO FERREIRA DE LIMA
581/10	TRANSPORTES AIAPUA LTDA
3199/10	LEI JOSE LEÃO
3659/10	LUIZ DAVI RAMOS
3906/10	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
5182/10	LUCIANO DA ASSUNÇÃO
5412/10	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS

5621/10	FABIANO ANTONIO DOS SANTOS
6429/10	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS

6494/10	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
6639/10	RENATA BORTOLLOTTI FURLAN
6807/10	GILCIMAR LEFORT RIBEIRO
6944/10	LUCIANO APARECIDO SANTOS DO VALE

6857/10	EDUARDO POSTIGO DOS SANTOS
---------	----------------------------

7257/10	ALMIR BITTENCOURT
7571/10	CARLOS EDUARDO MACHADO
7575/10	LARA REGINA CANDIDO DA SILVA
7583/10	NELITA SANCHES
7585/10	JOSE ROBERTO VECCHIA
7664/10	LUCIANA CARDOSO FIEL SILVA
7894/10	LUIZ BUSTAMANTE FERNANDEZ
8229/10	RENATO LEITE VIEIRA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU 01), expede as Diretrizes Urbanísticas referentes aos seguintes processos administrativos da Seção Técnica de Diretrizes para Empreendimentos (SDU 02.06.01):

Processo: Requerente:
06.022/10 Sandro Pinto Barbosa
01.092/10 MRV Engenharia e Participações S/A
04.390/10 Valdemir Fernandes Gomes
55.266/09 Licínio Antonio Domingues Fuseiro
41.843/09 Kelly Cristina Garcia Marques
03.781/10 Erasmo Hélio Machado Lopes

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 002/2010-SDE02-DRAB

Pelo presente Edital, comunicamos a todos os permissionários **devidamente cadastrados e regularizados neste Departamento-DRAB**, dos ramos de **pescados, condimentos, limão e verduras**, que nos dias 24, 25 e 26 do mês de março do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE PESCADOS DA SEMANA SANTA, que realizar-se-á nos dias 31 do mês de março, 01 e 02 do mês de abril de dois mil e dez.

As vagas em número de 29 (vinte e nove) serão preenchidas por sorteio e se localizam em:

- Rua Juarez Távora – Jd. São João;
- Av. Monteiro Lobato esq. c/ R. Walter Ribeiro - Cumbica;
- Praça Prefeito Felício Antonio Alves - Pimentas;
- Praça N. Sra. Aparecida – Jd. Vila Galvão;
- Rua São Geraldo, e/f à Padaria Quero Pão – Jd. S. Paulo;
- Av. Rio Real – Pq. São Luiz;
- Av. Norte Sul – ao lado da Escola – Conj. Marcos Freire;
- Rua Cajuru, alt. do n.º 300, próx. à padaria – Bairro Cajuru;
- Av. Brig. Faria Lima, atrás da Igreja do Cocaia - Cocaia;
- Av. Transguarulhense c/ a Rua Teixeira Mendes, e/ f ao n.º 03 – Vila Moreira;
- Av. José Rangel Filho, ao lado da Padaria Rainha – Ponte Alta;
- Rua Belo Campo – Jd. Pres. Dutra;
- Praça Cândido Portinari – Jd. Munhoz;
- Al. Yayá, alt. do n.º 682 – Torres Tibagy;
- Estrada do Elenco, alt. n.º 529, esq. c/ Av. Silvestre Pires de Freitas – Jd. Paraíso;
- Av. Brig. Faria Lima, e/f à Praça dos Aviadores - Cocaia;
- Av. Jurema, alt. do n.º 695 – em frente à padaria;
- Rua Flávio de Carvalho, Praça Monte Carmelo – Jd. Monte Carmelo;
- Rua Mineira, e/f à Padaria Primavera - Itapegica;
- Rua Moreno – Jd. Santo Afonso;
- Rua João Alves da Silva – Jd. Maria Dirce;
- Rua Glauco Antonio Galli – Jd. Palmira;
- Av. Joaquina de Jesus, próx. à Praça Oito – Taboão;
- Rua Belo Horizonte – Pq. Jandaia;
- Praça Estrela, Av. Belo Horizonte – Cidade Soberana;
- Rua Marcolina Moreira – Vila Moreira;
- Av. Avelino Alves Machado – Jd. Pinhal;
- Av. Emílio Ribas, esq. c/ Rua D. Dica;
- Rua Olho D’água do Casado – Parque Jurema.

De acordo com a demanda, havendo necessidade, ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais, inclusive podendo ser autorizados até 2 (dois

Conjunto Habitacional de Interesse Social Centenário II, localizado à Rua José Miguel Ackel s/nº. – Jd. Centenário, que compõe Programa de Urbanização de Favelas do Entorno da Cidade Industrial Satélite Cumbica – Guarulhos – SP.

FINALIDADE: Acréscimo no valor de **R\$ 67.528,24** (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do artigo 65, da Lei de Licitações e de acordo com planilha às fls. 359/375 e justificativa às fls. 376 do PA 24.967/2.008, alterando-se, por consequente, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

ASSINATURA: 11/03/2.010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO nº. 007/2.010-SO.

PROCESSO nº. 19.628/2.007.

CONTRATO nº. 041/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Execução de obras de repavimentação, drenagem, recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso, e execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente Dutra – Guarulhos - SP.

FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme documentos juntados às fls.1.863/1.866 e justificativa às fls.1.875 do PA 19.628/2.007, alterando-se, por consequente, a cláusula 1.4 do contrato.

ASSINATURA: 12/03/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 57.247/2.009.

CONTRATO nº. 002703/2.010-SO.

ARP 001313/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recuperação de drenagem, reconstrução de guias, sarjetas e serviços complementares na Rua Atilio Trevisan – trecho entre a Avenida Dr. Antônio de Souza e R. Dr. Washington Luiz – Jardim Santa Francisca – Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 96.263,92.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 26/02/2.010.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário: José Evaldo Gonçalves

PORTARIA Nº 08/2010-STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Transportes e Trânsito organizar e fiscalizar as modalidades que compõem o sistema de transporte municipal de Guarulhos;

CONSIDERANDO o a necessidade de implantar um sistema de inspeção veicular que garanta a segurança dos usuários de todas as modalidades de transportes, bem como dos operadores;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto pela Portaria 35/09-STT, que disciplina o credenciamento de Instituições Técnicas Licenciadas, para a execução do serviço de inspeção veicular das modalidades de transporte de Guarulhos.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído o Programa de Inspeção Técnica Veicular, da Secretaria de Transportes e Trânsito, para a realização da vistoria obrigatória em todos os veículos que compõem o sistema de transporte municipal.

Art. 2.º Serão inspecionados pelas Instituições credenciadas nos termos da Portaria 35/09-STT, os veículos das seguintes modalidades de transporte:

- I – Moto-Frete;
- II – Táxi;
- III – Escolar;
- IV – Transporte coletivo de passageiros em sistema de Lotação ou Alimentador;
- V – Transporte coletivo de passageiros na modalidade Estrutural;
- VI – Transporte de passageiros em regime de Fretamento;
- VII – Demais modalidades de transporte que vierem a ser regulamentadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito.

Art. 3.º O operador autorizado a prestar o serviço de transporte nas modalidades previstas no Art. 2.º poderá escolher quaisquer das Instituições credenciadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito para a realização da inspeção veicular.

§1.º A aprovação do veículo é exigência obrigatória para a autorização do serviço de transporte pertinente.

§2.º O operador deverá apresentar os Laudos de Inspeção e o Certificado de Inspeção (CI) a STT, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, para os procedimentos de atualização cadastral e autorização de operação.

Art. 4.º O calendário de veículos a serem inspecionados será estabelecido pela Secretaria de Transportes e Trânsito de forma a garantir o bom atendimento aos operadores e a renovação dos alvarás e credenciais em tempo compatível ao seu vencimento.

Art. 5.º O valor da inspeção ficará a cargo exclusivo do operador, sem quaisquer ônus à Secretaria de Transportes e Trânsito, respeitados os limites máximos que forem estabelecidos pelo INMETRO, devendo em todo o caso ser observado o Art. 7.º, § 1.º da Resolução 232/2007-DENATRAN, quanto à modalidade do valor cobrado.

Art. 6.º Serão considerados válidos os Certificados de Inspeção emitidos em conformidade com disposições regulamentares anteriores, até a data de publicação desta Portaria, bem como aqueles emitidos dentro do prazo de adequação estabelecido no Art. 9.º da Portaria 35/09-STT.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 21/06-STT.

PORTARIA Nº 09/2010-STT

JOSÉ EVALDO GONÇALO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 7195/2010.

RESOLVE:

Art. 1.º Credenciar a instituição de inspeção veicular denominada VISTO-CAR Centro de Inspeção Veicular Ltda., situada na Rua Benjamim Pereira, n.º 452 – Jaçanã – São Paulo/SP, registrada no CNPJ sob o n.º 03.883.991/0001-96, para realizar a inspeção da frota de veículos que compõem o sistema de transporte municipal.

Art. 2.º O presente credenciamento é válido por um período de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação desta Portaria, devendo a instituição solicitar sua renovação nos 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

Art. 3.º O prazo estabelecido no artigo 2.º poderá ser revogado a qualquer tempo, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria nº 35/09-STT, de 16 de Outubro de 2009.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 005 /2010 - AMT

O Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Credenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos. Incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente;

Nome	Código Funcional
Carlos Henrique Cândido	32504
Fernanda Fernandes	45519
João Aparecido Pereira	45520
Andréia Perea Sanches	45521
Luciano Eduardo Pontes	45523
Fábio Fernandes Barroso	45524
Cícero de Carvalho Silva	45525
Evandro Toledo	45527
Aline Abreu de Oliveira	45528
Cleber Milkiewicz dos Santos	45531
Geovane Lopes do Rosário	45535
Thiago Alves de Oliveira	45537
José Bonifácio da Silva Lima	45539
Julio César Martins	45540
José Adenilton da Silva Lima	45542
Renato Alves Valério	45543
Nadim Mendes de Oliva	45544
Kleber Nicolau Costa Faria	45550
Wando Zavatini	45552
Alberico Menezes Pereira Júnior	45554
Daniel Bezerra de Araújo	45559
Gilvanio Brito Cruz	45665
Sérgio Coelho Cassimiro	45666
Daniilo Barbosa Canuto	45669
Márcio Almeida de Souza	45672
Sérgio Ricardo Moreira da Silva	45674
Nathália Cavalcante Silva	45675
Claúdia Regina Ferreira Santos	45676
David Tavares de Miranda	45677
Fábio Soares dos Santos	45678
Marcelo Quintino de Freitas	45679
Claudecir Reali	45680
Rogério Cunha do Nascimento	45682
Marcos Venício dos Santos Silva	45689
Ana Lúcia Herculano	45698
Rafael de Ávila Nogueira	45699
Edenival Evangelista da Silva	45602
Esequiel Marcos dos Santos	45603
Ricardo Alexandre da Silva	45604
André Antonio Alves do Nascimento	45606
Euderalino Pereira de Souza	45607
Patrício Luciano Santana da Silva	45613
Geovane de Jesus Machado	45632
Caio Palo Pacheco de Lima	45634
Jefferson Marotti Valbão	45642
Omar Marinho Cesar Eburneo	45646
Renato de Oliveira Penha	45653
Ricardo Tiecher Alves	45659
Orlando de Lima	45683
Henrique Chaves Pereira	45684
Oswaldo Erick Schuor da Silva	45692
Rafael Leandro de Jesus	45704
Wendel da Silva Freitas	45706
Israel Mendes Bonfim	45596
Denis Eduardo Mandelli da Silva	45935
Paulo Eduardo Rodrigues Gaido	45936
Fábio Pereira de Souza	45937
Adriano Gomes	45939
Renildo Fernandes	45940
Paulo Roberto Ribeiro Magalhães Júnior	45941
Adriano Soares da Silva	45946
Maurício José Oliveira	45971
Jailson Azevedo Camargo	45973
Thiago Henrique Cerqueira Silva	45987
Renato Vieira da Silva	46002
Luiz Carlos Alves de Sequeiros	46004
Wagner Martins Dias	46006
Moises Amador	46011
Everton da Silva Souza	46022
Guilherme Jamacaru Ferreira	46041
Marcelo Jerônimo de Sales	46059
Anderson Rafael Ramos	46142
Douglas de Souza	46145
Claudemilson de Araujo Fonseca	46151
Romilson Oliveira Silva	46152
Carlos Henrique de Santana	46153
Wesley Aparecido Mendes dos Reis	46182
Paulo Severino da Silva	46191

2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2010 - AMT

O Sr. **José Evaldo Gonçalves**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 e no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

RESOLVE:

1º - Descredenciar o Agente de Trânsito, conforme relacionado abaixo:

NOME DRT
Eliane Melchiesdes Generoso 10926

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 007/2010- AMT

O Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 44ºBPMM-abixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

- Sd PM 117949-7 ADRIANA DINI TORELLI
- Sd PM 960782-0 AGNALDO SILVA SANTOS
- Sd PM 960187-2 ALEXANDRE GOMES
- Sd PM 104704-3 ALEXANDRE GONÇALVES
- 2º Ten PM 117615-3 BRUNO MATSUO FURUTANI
- Sd PM 112306-8 CARLOS EDUARDO PEREIRA
- Cb PM 866120-A CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
- 2ºTen PM 884406-2 CLODOMIRO GOMES VIEIRA JÚNIOR
- Cb PM 960328-0 CRISTIANO JACINTO TAVARES
- Cb PM 973345-A DAGOBERTO FIRMINO DE SOUZA FILHO
- 3ºSgt PM 962134-2 DANILO ANTONIO MEDEIROS
- Sd PM 107603-5 DEVANIR EZIO VEIGA
- 3ºSgt PM 893180-1 EDINALDO YOSHIO OTA
- Sd PM 104701-9 EDSON PESSOA VITORIANO
- Cb PM 931686-8 ERON ERNANE FIGUEIRO
- Sd PM 122627-4 FABIANO APARECIDO MACEDO
- Sd PM 109299-5 FERNANDO EVANGELISTA CABRAL
- Sd PM 100653-3 IATA ANDERSON JOSE DA SILVA
- Sd PM 117983-7 JAQUELINE VALERIA DA CUNHA
- Cb PM 104269-6 JOAO ADAO RIBEIRO LUCIO
- 3º Sgt PM 864326-1 JOEL ANTONIO DE CARVALHO
- Sd PM 127193-8 JOSYANA FERREIRA DE OLIVEIRA
- Sd PM 126615-2 JUNER RANIERE TEIXEIRA NUNES
- Sd PM 117940-3 LEILA EUNICE VIEIRA DA COSTA
- Sd PM 117903-9 LUCIENE APARECIDA FERREIRA SOARES
- Sd PM 117906-3 MAGNA RAQUEL FERNANDES MIRANDA
- Cb PM 901648-1 MARCELO CORREA DE ANDRADE
- Sd PM 965355-4 MARCELO RICARDO DOS ANJOS
- Sd PM 914120-A MARCOS AURELIO DE SOUZA
- Cb PM 854249-0 MARCOS DONIZETI DA SILVA
- 3ºSgt PM 964339-7 MARIO LUIS DOS SANTOS
- Sd PM 104677-2 MÁRIO SÉRGIO BARBOSA
- Sd PM 122669-0 MELQUIADES NASCIMENTO DIAS
- 1ºSgt PM 813035-3 PAULO ROBERTO DE SOUZA BONFIM
- Sd PM 115702-7 RAFHAEL MACHADO SANCHES DE ABREU
- Sd PM 760204-9 REGINA LÚCIA CORRÊA
- 1ºTen PM 900312-6 RENATO ZANETTI GALERANI
- Sd PM 888704-7 RICHARLES JOSÉ BERLINI
- Cb PM 875354-7 ROGÉRIO DALLAQUA
- Sd PM 100402-6 ROGERIO GOMES DE ALMEIDA
- Sd PM 108540-9 ROMULO ADAMS NASCIMENTO
- Sd PM 964018-5 RONALDO DA SILVA COELHO;
- 3ºSgt PM 914244-4 RUBENS EDUARDO DE BORGES DO NASCIMENTO
- Sd PM 127207-1 SANDRA REGINA BARBOZA DE ARAUJO
- Sd PM 107520-9 SANDRO ANDRIATTA DE OLIVEIRA
- 3ºSgt PM 975659-A THIAGO JOSE DE OLIVEIRA

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÃO AGENDADA:

Pregão Presencial nº 06/2010-STT – PA 7.690/2010 – Requisição de Compras nº 15/2010-STT04. Objeto: Aquisição de materiais semafóricas.ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/03/2010 às 08h30min..

Edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Av. Gilberto Dini nº 19- Jardim Bom Clima -Guarulhos-SP de segunda à sexta-feira das 08h30min. Às 16h30min., gratuitamente mediante apresentação de CD ou no site:www.guarulhos.sp.gov.br no link .licitacoes agendadas- Secretaria de Transportes e Trânsito.

Julgamento de recurso:

Pregão Presencial nº 01/2010-STT

Indeferido

Homologação:

Pregão Presencial nº 04/2010-STT (PA nº 5965/2010)

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 019/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 004/2010-CS,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 002/2010-SS, referente ao Processo Administrativo nº 692/2010.

PORTARIA Nº 020/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 077/2010-CS,

RESOLVE

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 009/2010-SS, referente ao Processo Administrativo nº 5787/2010.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA Nº. 51.418/2009-SS – RC nº. 400/09 - FMS

Contratado: RF LEASING LTDA

CNPJ: 29.406.204/0001-09

Objeto: Locação, transporte e instalação de container refrigerado

Fundamento: Artigo 24 – Inciso XV da Lei de Licitações. **Valor: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO: 25.615/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002402/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: EUOMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 150/09- FMS. Assinatura: 26/02/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, compreendendo o período de 01/03/2010 a 31/10/2011. Valor deste contrato: R\$ 40.750,00(Quarenta mil , setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO: 49.495/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 04202/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MEDICINA. Modalidade: Convite: nº. 01/2010- FMS. Assinatura: 22/02/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de sua data de assinatura até 31/12/2010. Valor deste contrato: R\$ 14.560,00(Catorze mil, quinhentos e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO: 29.506/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01602/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALARE – ARTE E TRANSFORMAÇÃO. Modalidade:Dispensa de Licitação Artigo 24 Inciso XIII da Lei de Licitações. Assinatura: 23/02/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses , compreendendo o período de 01/03/2010 a 28/02/2011. Valor deste contrato: R\$ 49.920,00(Quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais)

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO PROCESSO: 30.650/2009-SS – CONVÊNIO Nº. 01822/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº. 026-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE JOVAIA. Assinatura: 18/02/2010. Finalidade do termo: Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 34681/2008 - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 002-01/10-FMS – CONTRANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA:ELAINE CRISTINA NOVAES MARQUES. Assinatura: 12/02/2010. Finalidade deste termo: Fica o instrumento prorrogado por mais 12 (doze) meses. Valor deste termo: R\$ 84.991,94 (Oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO PROCESSO: 35.048/2008-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 02302/2009-FMS - TERMO DE ADITAMENTO Nº. 015-01/2010-SS-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Assinatura: 08/03/2010 . Finalidade do termo: Aditar em R\$ 25.32

Finalidade do termo: Alterar a marca e o fabricante dos itens 01,02,03 e 04 do Lote I, alterando o item 2 – Subitem 1, nos Termos do artigo 65 da lei de Licitações, cuja vigência transcorrerá a partir de 19/02/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

PROCESSO: 30.649/2008-SS – CONVÊNIO N.º 02822/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO N.º 028-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE HAROLDO VELOSO.** Assinatura: 11/03/2010. Finalidade do termo: **Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.**

EXTRATO DE CONVÊNIO**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

PROCESSO: 28086/2008-SS – CONVÊNIO N.º 03122/2009 - TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO N.º 027-01/2010-SS-FMS. CONVENIENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES.** Assinatura: 18/02/2010. Finalidade do termo: **Retificar a Cláusula Quinta - da Liberação dos Recursos do Convênio.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO: 43.463/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 01702/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: TUMA INSTALAÇÕES TÉRMICAS LTDA.** Modalidade: Tomada de preços n.º 01/2009 - FMS. Assinatura: 04/03/2010. Objeto: Fornecimento de 01 (um) Chiller de absorção de 100TR nominais – queima direta de gás natural. Vigência: 12(doze) meses. Valor do contrato: **R\$ 297.200,00 (Duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais).**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 51/10-FMS PA n.º 9.708/10-SS RC n.º 84 e 93/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSORES PORTÁTEIS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/03/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/03/10 às 08:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/03/10 às 09:30 horas. O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL n.º 52/10-FMS PA n.º 7.823/10-SS RC n.º 47/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, SONDA URETRAL E ATADURA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/03/2010 às 09:30 horas. Retirada dos editais: na Rua Íris, n.º 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de "CD virgem" ou pen-drive para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÕES

Pregão Eletrônico n.º 129/09-FMS PA n.º 21.515/09-SS RC n.º 49, 124 e 243/09-FMS.

Pregão Eletrônico n.º 24/10-FMS PA n.º 51.535/09-SS RC n.º 399/09 24 e 26/10-FMS.

Pregão Eletrônico n.º 20/10-FMS PA n.º 49.455/09-SS RC n.º 372/09-FMS.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL**Calendário de Prestação de Contas - 2010**

Conforme a Resolução Conjunta n.º 17/2009-CMAS/CMDCA, e as Resoluções n.ºs 406 e 407/2009-CMAS, as entidades sociais abaixo relacionadas, devem comparecer a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sito à Rua Santana do Jacaré, n.º 84 – Bom Clima, no dia e horário indicado para a realização da prestação de contas do 1º Bimestre (janeiro e fevereiro), referente aos recursos recebidos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

22/03/2010 (2ª feira) às 09 horas:

Instituto de Promoção Social "ÁGUA E VIDA"; Núcleo de Expansão da Mente e do Conhecimento – NEMC/NATASHA;

Centro de Assistência e Promoção Social NOSSO LAR; Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude – ASBRAD;

Lar da IRMÃ CELESTE;

22/03/2010 (2ª feira) às 13 horas:

Associação Guarulhense de Amparo ao Menor – AGAM; Casa AMOR AO PRÓXIMO; Asilo SÃO VICENTE de Paulo; Assoc. Carit. Da Paróquia SANTA CRUZ DO TABOÃO; Centro Espírita Nosso Lar "CASAS ANDRÉ LUIZ";

23/03/2010 (3ª feira) às 09 horas:

Assoc. Carit. Da Paróquia N. SRA de FÁTIMA; Assoc. Nossa Senhora RAINHA DA PAZ; Núcleo BATUÍRA – Serv. De Promoção da Família; Assoc. De Amparo ao Próximo "PAZ E AMOR";

23/03/2010 (3ª feira) às 13 horas:

Ong AÇÃO & VIDA;

Clube de Mães NOVO RECREIO;

Assoc. Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude – ASBRAD;

24/03/2010 (4ª feira) às 09 horas:

Congregação das Filhas de Nossa Senhora STELLA MARIS;

Assoc. SOS Família SÃO GERALDO;

Assoc. SEMENTE DO AMANHÃ;

Assoc. Cristã de Moços de São Paulo – ACM;

24/03/2010 (4ª feira) às 13 horas:

Projeto Meninos e Meninas de Rua – PMMR;

Centro Social BRASIL VIVO;

Assoc. De Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos – APAE;

Obra Social NOSSA SENHORA DE LOURDES;

25/03/2010 (5ª feira) às 09 horas:

Instituição de Assistência Social RAO DE LUZ;

Instituto CRIANÇA CIDADÃ;

CONSELHO MUNICIPAL DA**ASSISTÊNCIA SOCIAL****COMUNICADO N.º 04- 2010**

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social – no uso de suas atribuições legais e conforme o deliberado em reunião ordinária de 05.03.2010 torna público a composição da Mesa Diretora deste Conselho do atual mandato que expira em 03.06.2010 conforme segue:

Chieko Hemmi Yoza - Sociedade Civil- Presidente
David Fumyo Gonçalves- Poder Público- Vice-Presidente

Claudia Platero Fernandes - Sociedade civil- 1º Secretária

Francisca Inácia A C Barros – Poder Público l- 2º Secretária

COMUNICADO N.º 05-2010

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social – no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao deliberado pelo plenário do conselho reunido em 05.03.2010 tornar público o que segue:

1- alteração da data da reunião ordinária de abril de 2010, excepcionalmente, para o dia 16.04.2010- sexta-feira ,com início às 14hs em primeira chamada e as 14h30min em segunda chamada;

2- com esta alteração, as reuniões ordinárias de abril das Comissões Internas do CMAS ocorrerão no dia 16.04.2010- sexta feira : no período da manhã- da seguinte forma: às 9h00 às 10h30- Comissão de Entidades e das 10h30 às 12hs- Comissão de Políticas Públicas;

O local das reuniões : **SALA DE REUNIÕES DA CASA DOS CONSELHOS** , situada à Avenida Esperança,223- Vila Progresso- Guarulhos- SP.

Qualquer interessado poderá participar das reuniões do CMAS.

RESOLUÇÃO N.º 431 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso das atribuições contidas na Lei Municipal n.º 5052, de 21/07/1997 e da deliberação do plenário do CMAS em reunião ordinária de 05.03.2010

RESOLVE:

Artigo 1º – SUSPENDER PREVENTIVAMENTE as inscrições neste CMAS :

de n.º 10 Livro II, Fls.11- da entidade **ASSOCIAÇÃO PELOS DIREITOS DA PESSOA DEFICIENTE- ADPD** , com CNPJ 66.651.704/0001-32 , com sede neste município de Guarulhos.

de n.º 23 Livro II , Fls.24 - da entidade **INSTITUTO DIET- DIREITO, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO & TERAPÊUTICA EM SAÚDE E CIDADANIA** , com CNPJ 66.655.366/0001-07 , com sede neste município de Guarulhos.

Parágrafo Único- A duração da presente suspensão é pelo período de até a conclusão final das demandas apresentadas pelas instituições em questão.

Artigo 2º - Esta medida será comunicada oficialmente aos Conselhos Tutelares, Vara da Infância e da Juventude da Comarca, CMDCA, Ministério Público Estadual, a unidades da PMG e a SEADS/ Drads Guarulhos.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 05.03.2010, ficando revogadas as resoluções: a de n.º 276-CMAS publicada em 26.02.2008 e a de n.º 312-CMAS publicada em 17.06.2008 que tratam das respectivas instituições e revogadas demais disposições em contrário.

RESOLUÇÃO N.º 432-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/ 97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal n.º 8742/93.

Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

Que, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 05.03.2010 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidade de assistência social: é que

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a **renovação de inscrição, em caráter condicional pelo período de 01 ano** da instituição abaixo relacionada :

de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social ,editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

Art. 4º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas disposições em contrário.

RESOLUÇÃO n.º 433 -CMAS,

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos (CMAS) em sua atual gestão expira em novembro próximo;

Considerando que deve ser mantida a paridade entre os membros do Poder Público e da Sociedade Civil exigida no Artigo 1º da Lei n.º 5052, de 20/07/97;

Considerando que o período da nova gestão do CMAS se dará entre 03.06.2010 à 03.06.2012;

- Considerando o que foi deliberado pela plenária em reunião de 05.03.2010 que se convoque imediatamente o processo eleitoral em atendimento aos termos da Lei 5082, de 21 de junho de 1997 e evitando futuros entraves ao funcionamento do CMAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - convocar **PROCESSO ELEITORAL PARA NOVA GESTÃO DO CMAS PELO BIENIO 2010/2012, DO QUADRO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE REFAOS** segmentos da Sociedade Civil, representantes dos Prestadores de Serviço e dos Usuários, para cadastrarem delegados eleitores e candidatos a fim de participarem da eleição de 01 titular e 01 Suplente de segmentos do CMAS, de acordo com o artigo 3º, alínea II, da Lei Municipal n.º 5 052, de 21 de julho de 1997., a saber:

- I - entidades de atendimento a infância e adolescência
- II - instituições de promoção Social
- III - entidades da área do portador de deficiência
- IV - área do serviço social
- V - entidades ou associações comunitárias
- VI - entidades ou associações de doentes crônicos e ou deficientes
- VII - sindicatos
- VIII - instituições de atendimento ao idoso
- IX - instituições de atendimento a criança e adolescente

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral e demais encaminhamentos pertinentes a este processo eleitoral serão tornados públicos oportunamente.

Artigo 3º - A eleição mencionada no Artigo 1º será realizada no dia **27.05.2010** , sendo o local e horário

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Hélio Donizete Arantes

COMUNICADO n.º 02 /2010-SC

A Secretaria de Cultura comunica que no período de **17, 18, 19, 22 e 23 de março de 2010, no horário das 9h00 às 21h00**, no Teatro Padre Bento, sito à Rua Francisco Foot, 3, Tranquilidade, Guarulhos, São Paulo, estarão abertas as inscrições para credenciamento dos interessados em compor o **BANCO DE DADOS** da Secretaria de Cultura, seus parceiros e nos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, como arte educador, nas áreas e modalidades abaixo descritas.

1- DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS A SEREM CONSIDERADAS:

Linguagem	Conteúdo
Teatro	Iniciação ao teatro a partir de procedimentos de integração, sensibilização, jogos, criação de cenas, improvisação, contato com produção e leitura de textos teatrais, integração de linguagens e contemplação de diversos gêneros e estilos teatrais.
Artes Visuais	Iniciação à arte visual a partir de procedimentos diversos e contato com técnicas e estilos diversos, contemplando o desenho, a pintura, a escultura, mosaico, objeto, instalação entre outras possibilidades de expressão a partir da linguagem plástica e visual.
Música	Iniciação à música a partir de procedimentos diversos e contato com a linguagem musical envolvendo a escuta, a percepção, jogos, improvisação e exploração da musicalidade em instrumentos diversos como a flauta, a percussão, o violão, a voz e outras formas de integração de linguagens.
Dança (Ballet, Contemporânea, Moderna, Jazz, Dança de Salão, Folclóricas, Afro, Brasileiras e Street Dance)	Iniciação à dança a partir de procedimentos diversos e contato com a linguagem da dança, contemplando a expressão corporal, a improvisação, os fatores do movimento corporal, jogos, criação de seqüências coreográficas e outras possibilidades de integração de linguagens e a história destas expressões ancestrais, envolvendo seus significados e ritmos.
Capoeira	Iniciação à capoeira a partir dos procedimentos inerentes à linguagem e de sua capacidade de integração, socialização, contemplando o canto, a dança, a música, a improvisação e a diversidade de movimentos próprios da capoeira.
Circo	Iniciação ao circo a partir do contato com diversas técnicas e procedimentos, contemplando jogos, malabarismo, perna-de-pau, tecido, trapézio, parada de mão entre tantas outras possibilidades da linguagem, incluindo esquetes e intervenções teatrais.
Contação de Histórias	Iniciação à contação de histórias a partir da socialização de técnicas e procedimentos, jogos, improvisação, criação de cenas, visualização e criação de imagens, contato com histórias tradicionais e coletadas na comunidade.
Tear	Iniciação ao tear manual contemplando a socialização de técnicas e procedimentos para a confecção de produtos diversos de decoração que possibilitem o exercício da criatividade, o contato com materiais diversos, a inovação artística na área e a geração de renda.
Cerâmica	Iniciação à cerâmica, contemplando a socialização de técnicas e procedimentos, envolvendo a modelagem, o torno, a queima, pintura, criação de bijuterias, adereços, objetos de decoração, desenvolvendo a expressividade, busca de soluções alternativas, estímulo à criatividade, diversidade e geração de renda.
História do Cinema	Iniciação ao universo do cinema desde o seu surgimento até os dias atuais. Apresentação do cinema enquanto arte e objeto de estudo e significação histórica, filosófica e psicológica. Conhecimento e apreciação de filmes fundamentais da cinematografia mundial e a obra de importantes diretores.
Movimento HIP HOP DJ (para este elemento o arte educador necessita utilizar os seus próprios equipamentos) MC graffite e B'boy	Iniciação à história desta expressão, através dos seus elementos: o DJ- discotecagem, suas técnicas e procedimentos, o MC- mestre de cerimônia, a criação de rimas e do contato com assuntos de relevância social e de sua transformação expressiva com a poética do movimento, o Graffite- o meio de comunicação através da arte da pintura feita com spray, abordando esta técnica, o B'Boy- iniciação à expressão da dança , explorando a criatividade, a improvisação, a destreza corporal, socializando técnicas e procedimentos e integração de linguagens e elementos inerentes à linguagem do movimento do hip-hop.
História da Arte	Iniciação ao estudo de várias vertentes do pensamento existente no percurso da história da arte contribuindo para o desenvolvimento de uma visão crítica e criativa que reflita no conhecimento e entendimento de nossa atualidade.

2-DO OBJETIVO:

2.1. As inscrições visam o credenciamento de arte educador para compor o **Banco de Dados** da Secretaria de Cultura, não obrigando a mesma a formalizar imediatamente os contratos, caracterizando apenas expectativas de direito para os selecionados.

2.2. O Banco de Dados, formado pelos arte educadores selecionados segundo as regras estabelecidas neste comunicado, será utilizado quando da contratação dos profissionais que atuarão no Programa Oficinas Culturais da Secretaria de Cultura ou nos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, de acordo com as necessidades de cada Secretaria.

2.3. As contratações serão realizadas nos termos do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3- DOS ARTE EDUCADORES:

3.1. Considera-se Arte educador a pessoa com experiência no campo da arte educação e conhecimento em uma ou mais das diversas linguagens artísticas.

3.2. O arte educador será o responsável pela realização de atividades de iniciação e formação através de intervenções práticas e teóricas, visando proporcionar ao arte-educando:

- sensibilização para a prática artística, de forma lúdica e coletiva;
- possibilidades de interação e comunicação com o meio, através do fazer artístico;
- conhecimento das técnicas e procedimentos próprios da linguagem abordada;
- conquistar novas formas de expressão;
- ampliação do seu repertório de referências culturais e vivenciar experiências estéticas;
- recursos de integração da linguagem abordada com as demais linguagens artísticas.
- Ao final do período será realizada uma Mostra com o resultado do trabalho desenvolvido em todas as linguagens.

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da Assistência Social	Novo Numero da inscrição
Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo- Unidade Hospital Geral de Guarulhos- Pq. Cecap	62.779.145/0010-80	Proteção Social Básica	Nº72 -livro 02- fls.73

Art. 2º - A validade da inscrição mencionada no artigo anterior é de até **05.03.2011** .

Art. 3º - O não cumprimento dos preceitos legais

contidos na Lei Federal n.º 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social , NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica

4- DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

4.1. A remuneração se dará na razão de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora efetivamente trabalhada, sendo que cada profissional poderá ter carga horária máxima estimada de 35 horas mensais, sendo 27 horas aula, 08 horas destinadas às reuniões para elaboração de planejamento/replanejamento, perfazendo uma remuneração mensal máxima estimada de R\$ 875,00 (oitocentos reais), por Secretaria. Este valor abrangerá todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor a qualquer título.

4.2. Os valores descritos não serão reajustáveis.

4.3. Os dias, horários e locais de trabalho serão definidos no momento da contratação, segundo a necessidade dos programas atendidos.

4.4. A eventual prestação dos serviços se dará até 31 de dezembro, para as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2010.

5- DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Os interessados poderão se inscrever em até duas linguagens.

5.2. Documentação exigida para o credenciamento:

5.2.1. requerimento do interessado, Anexo I, conforme modelo;

5.2.2. currículo atualizado e comprovado através dos seguintes documentos:

comprovantes de formação técnica e/ou superior, na área;

cópias de atestados das atividades exercidas nos últimos anos, referente a cursos ministrados;

comprovantes de experiência artística para realização dos serviços a serem prestados, tais como: certificados, declaração fornecida por pessoa física ou jurídica de notória especialização na área de atuação do requerente e, publicação de artigos em jornais e;

cópias reprográficas do RG, CPF e PIS/PASEP/NIT.

5.3. Projeto de Trabalho na linguagem que contemple o período de 10 (dez) meses, sendo 1(uma) aula por semana (2 horas/aula dia), incluindo a proposta de uma apresentação para a "Mostra" como fechamento do período. No caso do arte educador inscrever-se para 2 (duas) linguagens deverá apresentar 1 (um) projeto para cada linguagem .

5.4. Os currículos e documentos enviados anteriormente não serão considerados para este credenciamento.

5.5. Os inscritos que não forem selecionados, deverão retirar seus documentos até o dia 31 de maio de 2010, das 9h às 21h no local de inscrição, após essa data a secretaria de cultura não se responsabilizará pelo arquivamento dos mesmos.

6- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. O arte-educador deverá contemplar em seu perfil as características definidas no item 3.

6.2. O arte-educador será avaliado, de acordo com a documentação completa que deverá ser apresentada, no que diz respeito aos quatro eixos fundamentais: formação artística, atuação artística ,experiência docente e Projeto.

6.3. Os candidatos selecionados na primeira fase (documental), de caráter eliminatório, serão chamados (via e-mail e telefone) para a segunda fase que consistirá em entrevista a ser realizada pela coordenação geral dos programas (via e-mail e telefone), que avaliará a capacitação do candidato de acordo com as atribuições para o arte educador descritas no item 3.2.

6.4. Para os inscritos que já tenham atuado nos programas da Secretaria de Cultura e/ou da Secretaria de Assistência Social e Cidadania será levada em conta a sua eficiência na execução das atividades, obtenção dos objetivos e sua assiduidade.

7- DA DIVULGAÇÃO:

Os selecionados terão seus nomes publicados por ordem alfabética, em Diário Oficial do município, conforme cronograma de execução.

8- DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Os selecionados serão contratados de acordo com as necessidades dos Programas e a disponibilidade financeira/orçamentária, seguindo a ordem de classificação, por um período de nove meses, podendo ser prorrogado por, até, mais doze.

8.2. Para contratação deverão apresentar os seguintes documentos:

2 cópias reprográficas da cédula de identidade (RG);

2 cópias reprográficas do CPF, acompanhado de comprovação de regularidade com a Receita Federal, que poderá ser obtida pelo site: www.receita.fazenda.gov.br;

2 cópias reprográficas do PIS, PASEP ou NIT;

2 cópias reprográficas do comprovante de residência;

2 cópias da Inscrição no Cadastro Imobiliário (Autônomo), ou declaração de ciência da retenção do ISSQN Número de conta bancária em seu próprio e exclusivo nome, preferencialmente no Banco do Brasil.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Não poderão se inscrever os servidores públicos municipais de Guarulhos.

9.2. Os interessados que se inscreverem se devem declarar concordância com os termos deste comunicado.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (*)

Período	Atividade
17,18,19,22e 23/03	Entrega de currículo e documentos (Inscrição)
30/03 – 31/03	Entrevistas
09/04	Publicação do resultado em Diário Oficial do município
12,13,14 e 15/ABR	Atribuição das Oficinas
15,16,19,20,22,23,26,27ABR	Inscrição dos oficinandos
03/MAIO	Primeira reunião com a Equipe de Coordenação das Oficinas e Início das Aulas

(*) Sujeito a alterações

**ANEXO I
(Requerimento)**

À Secretaria de Cultura
Solicito meu credenciamento no BANCO DE DADOS DE ARTE EDUCADORES, dessa Secretaria, conforme prevê o Comunicado nº /2010-SC .

Nome: _____

RG: _____ Órgão Exp. _____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Linguagem da Inscrição _____

Declaro estar de pleno acordo com as regras do Comunicado nº ??/2010-SC
Guarulhos, _____ de _____ de 2010.

Nome e assinatura do candidato _____

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

EDITAL 03/2010-SC02

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, **CONVOCA** a candidata Lidiane Vieira Silva aprovada como titular (violino) da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 018/2010-JRF

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **18/03/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo **28775/1997- PAT**

Requerente OCTÁVIO AUGUSTO MARTINS E OUTRO

Assunto: REGULARIZAÇÃO CONFORME LEI 4843/96

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **31656/2004- PAT**

Requerente AGOSTINHO MARTINS COUTINHO

Assunto: REGULARIZAÇÃO PARCIAL DE GALPÃO COMERCIAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **44414/2004- PAT**

Requerente PROGUAU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 303585 CANCELAMENTO

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **46498/2004- PAT**

Requerente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO

Assunto: TFIILF ISENÇÃO EXERCÍCIO 2005

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **8026/2005- PAT**

Requerente MANOEL MENDES DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO 03.018.022103

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **16587/2005- PAT**

Requerente EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA - ISSQN 10/2004

Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Processo **10177/2007- PAT**

Requerente SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33712 - CANCELAMENTO

Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **36081/2007- PAT**

Requerente RAFAEL RUBINHO MELERO

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo **38395/2007- PAT**

Requerente C & J RENOVADORA DE PNEUS LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 1996.102.5907 E OU

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo **44373/2007- PAT**

Requerente AIRTON MONTEIRO

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo **47693/2007- PAT**

Requerente RM IMPACTO SOUND COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E INSTALAÇÕES LTDA

Assunto: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 50466 CANCELAMENTO

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo **54169/2007- PAT**

Requerente JOSÉ ALMEIDA DAS CHAGAS

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: Humberto Renesto Barbosa

Processo **42203/2008- PAT**

Requerente AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S/A

Assunto: REVISÃO DE ÁREA TERRITORIAL E PREDIAL

Relator: Rosângela dos Santos Cintra

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.

Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

DENGUE
SE COMBATE **TODO DIA**

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,
VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**,
procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:
2436-3666

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2008

RESULTADO DE RECURSO

A **PROGUARU** – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público a decisão do julgamento do recurso interposto pelo Concurso Público 001/2008 – para o cargo de Agente de Portaria.

Nome	Documento	Resultado
Maurício Gonçalves	21.295.918-9	Indeferido
Guarulhos, 16 de março de 2010.		
Artur Pereira Cunha Diretor Presidente		

CONCURSO 001/2006 – AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº. 001/2006, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à Convocação para Admissão.

Nome	Documento	Resultado
Zenilson Borges de Souza	43.398.288-3	Deferido
Guarulhos, 16 de março de 2010.		
Artur Pereira Cunha Diretor Presidente		

SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS

DO CURSO DE DIREITO - 01/2010

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - **PROGUARU** torna público, para o conhecimento dos interessados, o gabarito da Prova Objetiva da Seleção Pública 01/2010 para Estagiários do curso de Direito.

Estagiário do Curso de Direito

01	C	26	B
02	B	27	B
03	A	28	B
04	D	29	C
05	A	30	D
06	C	31	D
07	B	32	B
08	C	33	B
09	D	34	A
10	B	35	C
11	C	36	D
12	C	37	D
13	C	38	A
14	A	39	B
15	D	40	B
16	D	41	A
17	A	42	C
18	B	43	D
19	D	44	C
20	B	45	B
21	D	46	A
22	B	47	D
23	C	48	D
24	A	49	A
25	A	50	A

Guarulhos, 16 de março de 2010
Fabiano Sposito Moreira
Presidente da Comissão Organizadora

Relação dos candidatos convocados em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Agente de Portaria

Classificação	Nome
637º	Tiago Martins De Oliveira
638º	Patricia De Castro Barros
639º	Rafael Azevedo Vargas Pagliuca
640º	Ana Rosa Teodoro Dias
641º	Bruno Alves Morato
642º	Tiago Dos Santos Valenca
643º	Thais De Souza Gois
644º	Alaine Santos Da Silva

Cargo: Arquiteto

Classificação	Nome
8º	Liziane Peres Mangili
9º	Erica Aparecida De Jesus Paulino
10º	Josilene Giron D Amico

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
328º	Italo Carvalho Comba Oliveira
329º	Karen Cristine da Silva Jardim
330º	Pedro Vaz de Magalhaes
331º	Sebastiao Goes Moreira

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Classificação	Nome
1333º	Davi Mutaíci
1334º	Nilzete Souza de Jesus
1335º	Maria Do Carmo Alves dos Santos
1336º	Marcio Aparecido Cardoso
1337º	Maria José Barbosa de Almeida
1338º	Maria De Fátima Ramos
1339º	Delmiro Gomes Neto
1340º	Maria Aparecida Vaz Bento
1341º	Edilene Da Silva Santos
1342º	Margarete Malta de Moraes

Cargo: Assistente Social

Classificação	Nome
4º	Luciana Rodrigues da Cunha

Cargo: Carpinteiro

Classificação	Nome
5º	Adao Francisco de Sousa

Cargo: Eletricista

Classificação	Nome
---------------	------

5º Luis Eduardo Justicia Lopes

Cargo: Encanador

Classificação	Nome
4º	Antonio Laurenio Xavier

Cargo: Engenheiro Civil

Classificação	Nome
12º	Giovane Tenorio de Lima

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
1º	Edvaldo Silva Torres
2º	Jacques Mario Alves dos Santos
3º	Oswaldo Antonio Albamonte Filho
4º	Jose Paulo Viana da Silva
5º	Samuel Alves Vieira
6º	Marcos Roberto Lino
7º	Claudio Da Cunha
8º	Mauro Lucio De Oliveira
9º	Roniemer Benica
10º	Roberto Francisco Pinto De Souza
11º	Ozeias Batista Pereira
12º	Ezequiel Da Conceicao Secio
13º	Valter Luis Uglar Pinheiro
14º	Willian Pereira Bastos
15º	Antonio Clovis De Souza

Cargo: Operador de Motoniveladora

Classificação	Nome
12º	Marcos Antonio Martins De Menezes
13º	Jose Ferreira Costa
14º	Dorvaci Jose Da Silva
15º	Celso Do Carmo Da Silva

Cargo: Operador de Retroescavadeira/Pá-

Carregadeira

Classificação	Nome
1º	Givanildo Alexandrino De Jesus
2º	Valdelicio Alves Rocha
3º	Uelinton Sampaio Neto
4º	Walter Araujo Da Silva

Guarulhos, 16 de março de 2010.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

Retificação de Convocação em Concurso

Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação da convocação de Concurso Público. Na convocação publicada em 05 de março de 2010 **onde se lê:** cargo: Eletricista;
leia-se: cargo: Orientador.

Republicação da Convocação em

Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna pública a convocação de candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Orientador

Classificação	Nome
19º	Adule Rocha Farias
20º	Alexandre Pereira de Freitas
21º	Edson Pariciano
22º	Marcel Nunes Lima
23º	Rita de Cassia de Quintal Cefaloni

Guarulhos, 16 de Março de 2010.
Artur Pereira Cunha
Diretor Presidente

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: A. V. PELEGRINA FUNILARIA - ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 228/2009
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R\$ 402,56 (quatrocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa, necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 451/2009
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 2.667,85 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas nas obras realizadas pela empresa de relevante interesse público.

CREDOR: AMANCO BRASIL LTDA

PROCESSO: 152/2009
OBJETO: Aquisição de tubos de PVC.
VALOR: R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

PROCESSO: 126/2009
OBJETO: Aquisição de diversos blocos de concreto.
VALOR: R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a

realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: BIOCLORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

PROCESSO: 093/2009
OBJETO: Aquisição de sabonete líquido e sabão em pó.
VALOR: R\$ 2.272,00 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos de higiene e limpeza que serão utilizados em diversas escolas municipais.

CREDOR: C I L COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de impressos e materiais de expedientes.
VALOR: R\$ 481,81 (quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização dos serviços de expedientes da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CAPITAL MACHINE LTDA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/ C LTDA-ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CAST IRON COMERCIAL LTDA EPP

PROCESSO: 166/2009
OBJETO: Aquisição de grelha articulada em ferro fundido ductil com 15 fendas na medida.
VALOR: R\$ 2.133,20 (dois mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria o cancelamento da entrega do objeto de grande importância para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PROCESSO: 355/2009
OBJETO: Aquisição de cimento portland.
VALOR: R\$ 12.137,20 (doze mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 218/2009
OBJETO: Aquisição de embutidos.
VALOR: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários.

CREDOR: COMERCIAL DE PNEUS MINGÃO LTDA. - ME.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de Pneus.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de pneus, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para o Refeitório.
VALOR: R\$ 2.192,00 (dois mil, cento e noventa e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-12/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários ao nosso Refeitório que serão utilizados para o atendimento dos nossos funcionários.

CREDOR: COMERCIAL THIALLI LTDA EPP

PROCESSO: 497/2009
OBJETO: Aquisição de uniformes.
VALOR: R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de uniformes aos funcionários da empresa que prestam relevante serviço público.

CREDOR: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA-ME.

PROCESSO: 442/2009
OBJETO: Aquisição de água mineral natural.
VALOR: R\$ 2.204,26 (dois mil, duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o consumo

pelos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMPENSADOS GALLI LTDA.

PROCESSO: 230/2009
OBJETO: Aquisição de madeiras.
VALOR: R\$ 3.549,00 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais para a empresa, necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 224/2009
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ).

VALOR: R\$ 132.579,67 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapas-
valas no município que são de relevante interesse público.

CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 645/2008
OBJETO: Fornecimento de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) - faixa 5 - posto obra, com carga, transporte e descarga por conta da contratada.

VALOR: R\$ 23.488,54 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 141/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para

prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.

VALOR: R\$ 22.826,24 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA

PROCESSO: 141/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada para

prestar serviço com motoniveladora com sistema operacional hidráulico, potência mínima de 120cv.

VALOR: R\$ 22.826,24 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas nas atividades cotidianas da empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: COSEK COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenções dos equipamentos da cozinha.

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as manutenções dos equipamentos da cozinha, prejudicando os serviços de alimentação para os nossos funcionários.

CREDOR: COSLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

PROCESSO: 123/2009
OBJETO: Aquisição de creme protetor solar e loção repelente de insetos.

VALOR: R\$ 7.032,00 (sete mil e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de E.P.I.'s necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME

COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: CTITECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de informática.

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GERACAO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
 PROCESSO: 122/2009
 OBJETO: Construção da Creche Santos Dumont.
 VALOR: R\$ 68.288,32 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a população do município que necessitam de creche.
 CREDOR: **GRANJA KUNITOMO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de Ovos.
 VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
 PROCESSO: 483/2009
 OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARUCHAMA COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA. LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Prestação de serviços de terceiros.
 VALOR: R\$ 3.464,24 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a prestação de serviços necessários para a prestação de segurança da empresa que é de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUARU-PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**
 PROCESSO: 019/2009
 OBJETO: Aquisição de Pães.
 VALOR: R\$ 32.477,38 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para o desejo de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP**
 PROCESSO: 441/2009
 OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
 VALOR: R\$ 3.317,00 (três mil, trezentos e dezessete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-10/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de guias de concreto utilizadas em diversas obras do Município.
 CREDOR: **GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA EPP**
 PROCESSO: 484/2009
 OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
 VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de blocos de concreto utilizados em diversas obras do Município.
 CREDOR: **HORWATH TUFANI, REIS & SOARES AUDITORES INDEPENDENTES**
 PROCESSO: 111/2007
 OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente.
 VALOR: R\$ 2.470,13 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento prejudicaria os serviços contratados, que são obrigatórios para os controles administrativos e operacionais da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**
 PROCESSO: 101/2009
 OBJETO: Assessoria e Manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager sob. nº de série 1000-COC4E3-86D6-603204-228, versão personalizada para até 4.000 funcionários ativos.
 VALOR: R\$ 1.312,02 (um mil, trezentos e doze reais e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a assessoria e a manutenção dos Softwares, necessários para o nosso Depto. de RH que realiza atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **INBREC CARDANS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 392,85 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **IOTTI GRIFFE DA CARNE LTDA**
 PROCESSO: 344/2009
 OBJETO: Aquisição de frango.

VALOR: R\$ 4.944,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06-10/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de carne de frango para a refeição dos funcionários desta Empresa.
 CREDOR: **ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA**
 PROCESSO: 526/2009
 OBJETO: Serviço de monitoramento veicular.
 VALOR: R\$ 1.317,12 (um mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço e deixaria os equipamentos suscetíveis a furto/roubo.
 CREDOR: **J CALDEIRA & CIA LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 829,68 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **J M DA MOTA RODRIGUES HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.341,34 (um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **JAMA ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS**
 PROCESSO: 501/2009
 OBJETO: Locação de caminhões tipo basculante.
 VALOR: R\$ 69.872,69 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões, que substituem parte da frota que foi leiloada, em serviços de relevante importância para o transporte pesado da empresa.
 CREDOR: **JEFFERSON JUNIOR FABIANO BATISTA - CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 473/2009
 OBJETO: Serviço de fornecimento e aplicação de piso granilite e fulget.
 VALOR: R\$ 55.491,55 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de piso granilite e Fulget necessários para diversas obras para Secretarias de relevante importância para o Município.
 CREDOR: **JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI-ME**
 PROCESSO: 017/2010
 OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
 VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados na limpeza pela Proguaru.
 CREDOR: **KFK COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA EPP**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas.
 VALOR: R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **KL ATUAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
 PROCESSO: 326/2009
 OBJETO: Aquisição de sacos plásticos e pano de limpeza
 VALOR: R\$ 4.216,50 (quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as atividades essenciais do refeitório da empresa.
 CREDOR: **LEOBER PEREIRA PORTO JUNIOR**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.
 VALOR: R\$ 309,72 (trezentos e nove reais e setenta e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas no desempenho das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
 PROCESSO: 325/2005
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
 VALOR: R\$ 37.086,98 (trinta e sete mil e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **LUMINUS COMERCIAL ELETRICA LTDA. - EPP**
 PROCESSO: 496/2009
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
 VALOR: R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para as obras de relevante interesse público.
 CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 1.327,20 (um mil, trezentos e vinte e sete

reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **METALÚRGICA Odraude Indústria e Comércio LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **MP COATINGS TINTAS E ANTICORROSIVOS LTDA.**
 PROCESSO: 373/2009
 OBJETO: Aquisição de massa corrida.
 VALOR: R\$ 1.839,60 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras realizadas pela empresa para a municipalidade.
 CREDOR: **MULTICARNES ALIMENTOS LTDA**
 PROCESSO: 212/2009
 OBJETO: Fornecimento de carne suína.
 VALOR: R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação fornecida para os funcionários da empresa.
 CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA.**
 PROCESSO: 051/2007
 OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
 VALOR: R\$ 3.096,24 (três mil e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 964,80 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de máquinas e equipamentos necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **PALACIO DOS CARTUCHOS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA-ME**
 PROCESSO: 232/2009
 OBJETO: Aquisição de cartuchos.
 VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços de impressão da empresa.
 CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**
 PROCESSO: 336/2009
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhão Ford F12000.
 VALOR: R\$ 2.759,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **PANIFICADORA CHEGO LÁ LTDA-EPP.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 500,60 (quinhentos reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
 PROCESSO: 704/2007
 OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de arrimo, galerias para captação de águas pluviais, escadaria em concreto para pedestre, e execução de redes coletoras de esgoto no Parque Santos Dumont - Bananal.
 VALOR: R\$ 362.592,54 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento paralisaria a execução das obras, consideradas de extrema importância para a municipalidade.
 CREDOR: **PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, ARTIGOS**
 PROCESSO: 646/2008
 OBJETO: Fornecimento de cones de sinalização.
 VALOR: R\$ 7.607,50 (sete mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de segurança necessários para a atividades da empresa que são de relevante interesse público.
 CREDOR: **RECUPERADORA DE PEÇAS GUARULHENSE LTDA-ME.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços

de relevante interesse público.
 CREDOR: **SAENA GUINDASTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**
 PROCESSO: 083/2009
 OBJETO: Serviço de recondição de atuadores lineares.
 VALOR: R\$ 6.329,00 (seis mil, trezentos e vinte e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo para a manutenção dos veículos e máquinas da empresa.
 CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
 PROCESSO: 347/2008
 OBJETO: Execução de serviços de movimentação de terra em diversas áreas destinadas a construção de unidades escolares.
 VALOR: R\$ 67.422,11 (sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços contratados, podendo prejudicar a realização de obras futuras de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 160/2009
 OBJETO: Prestação de serviço com caminhão basculante tipo truck.
 VALOR: R\$ 119.890,88 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a realização de obras no município.
 CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
 VALOR: R\$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SERASA S.A.**
 PROCESSO: 001/2007
 OBJETO: Prestação do serviço de consulta à base de dados de crédito.
 VALOR: R\$ 874,81 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, ocasionando prejuízos para a área financeira e jurídica da empresa que presta serviços considerados de relevante interesse público.
 CREDOR: **SERASA S.A.**
 PROCESSO: 201/2009
 OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.
 VALOR: R\$ 34,57 (trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-13/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 649/2007
 OBJETO: Direito de uso e manutenção do Sistema Contábil Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando a manutenção do Sistema Contábil que é necessário ao Setor de Contabilidade da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOFTMATIC SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE INFORMÁTICA LTDA**
 PROCESSO: 235/2009
 OBJETO: Manutenção mensal do software de escrita fiscal Contimatic Phoenix.
 VALOR: R\$ 89,08 (oitenta e nove reais e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, prejudicando o Sistema de Escrita Fiscal necessário ao nosso Setor Contábil, que presta serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
 PROCESSO: 449/2009
 OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio.
 VALOR: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de hipoclorito de sódio utilizado no trabalho de limpeza executado por esta empresa.
 CREDOR: **SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Realização de exames laboratoriais.
 VALOR: R\$ 1.289,19 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/03/2010.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos exames solicitados pelo Departamento médico da empresa para o atendimento de nossos funcionários.
 CREDOR: **SOUZA & LORES MÓVEIS PARA**

ESCRITÓRIO LTDA - EPP**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 794,00 (setecentos e noventa e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de móveis e utensílios que serão utilizados para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **TECNOFLEX INDÚSTRIA LTDA.**

PROCESSO: 409/2009

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-11/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material necessário para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**

PROCESSO: 421/2009

OBJETO: Aquisição de tintas.

VALOR: R\$ 37.792,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-27/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos nos serviços prestados pela Proguru à municipalidade.

CREDOR: **TOTAL PLANNING SERVIÇOS DE APOIO E INFORMAÇÃO LTDA.**

PROCESSO: 507/2009

OBJETO: Serviço de gerenciamento da frota de máquinas pesadas e kombis.

VALOR: R\$ 1.228,80 (um mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o monitoramento necessário para coibir o furto/roubo da frota de máquinas pesadas e kombis desta empresa.

CREDOR: **VALE TECNOLOGIA LTDA**

PROCESSO: 233/2009

OBJETO: Aquisição de cartuchos.

VALOR: R\$ 1.666,00 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para os serviços de impressão da empresa.

CREDOR: **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**

PROCESSO: 375/2005

OBJETO: Locação de utilitários, com capacidade mínima de 14 passageiros.

VALOR: R\$ 88.000,59 (oitenta e oito mil reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME****COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11-12/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: **WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA.**

PROCESSO: 111/2009

OBJETO: Aquisição de rolo compactador vibratório.

VALOR: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos Equipamentos necessários para aplicação direta em diversas obras municipais.

CREDOR: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**

PROCESSO: 457/09

OBJETO: Recarga de gases acetileno e oxigênio.

VALOR: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/03/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos gases utilizados pelo Setor de Soldas de nossa Serralheria.

Guarulhos (SP), 16 de março de 2010

ARTUR PEREIRA CUNHA

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 046/2010 torna público o **Contrato nº 016/2010. Pregão Presencial nº 006/2010. Objeto:** Aquisição de cabos de cobre. **Contratada:** Cordeiro Fios e Cabos Elétricos Me. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 175.643,00 - **assinado em:** 15/03/2010.

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 498/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 155/2009 - **Contratada:** Comercial Betbi Indústria de Confeções e Brindes Ltda.. **Objeto:** aquisição de uniformes. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 375 peças a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 1.372,50 (hum mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), elevando assim o valor contratado para R\$ 6.862,50 (seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 09/03/2010.

Processo Administrativo nº 073/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 035/2009 - **Contratada:** GBG Pneus Ltda. **Objeto:** aquisição de pneus. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 31 pneus a quantidade inicialmente prevista para o item 1 no importe de 24,60% no valor de R\$ 13.962,09 (treze mil novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos) e em mais 50 pneus a quantidade inicialmente prevista para o item 2 no importe de 25% no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 198.211,23

(cento e noventa e oito mil duzentos e onze reais e vinte e três centavos) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 25/02/2010.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru - torna público:

RATIFICO do Senhor Diretor Presidente, para contratar com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, X, da Lei 8.666/93, a locação de um imóvel comercial situado à Rua Ana Moreira - nº 44 - Vila Moreira - Guarulhos, em virtude de características e localização peculiar do imóvel. **Proprietário: Tullio Allara**, no valor de R\$ 19.400,00 mensais. **Prazo:** doze meses. **Processo Administrativo nº 021/2008. Data do Ratifico:** 11/03/2010.

Guarulhos, 15 de março de 2010

JULIANA APARECIDA PEPATO

Depto. de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO EDITAL PÓS-OBRA.**Nº 002/2010 - PRO**

Retificação do Edital Pós Obra nº 002/2010, publicado em 09 de fevereiro de 2010:

Incluir:**09 063.61.45.0095 R\$ 479,40**

Guarulhos, 15 de Março de 2010.

ARTUR PEREIRA CUNHA

DIRETOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 17066**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 451/10, de 23/2/2010, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (158), **RESOLVE**, a partir de 12/2/2010:

EXONERAR

- **MARCELO FERNANDO PAVÃO CHARABA** (cód.21713), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17075

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o constante do Processo nº 264/10, de 1º/2/2010, **RESOLVE**, instituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, visando apurar os fatos quanto a acidente envolvendo os funcionários Felipe Augusto Gabriel Figueiredo e Luiz Nunes Neto, após colisão de seus veículos no subsolo desta Edilidade, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a qual deverá ter a seguinte composição:

- **JOÃO CARLOS PANNOCCHIA** (cód.16713) - Presidente
- **GILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO** (cód.8100) - Membro
- **FABIO MARCIO PEREIRA KUKÉ** (cód.1088) - Membro
- **VIRGILIA CARDOSO SANTOS** (cód.3682) - Secretária

CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de março de 2010.

PORTARIA Nº 17076

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 331/10, de 8/2/10, **TRANSFERE**, para fins de interesse público à **SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, em conformidade com o Artigo 120, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica do Município, os bens móveis em desuso e inservíveis da Câmara Municipal de Guarulhos, a seguir relacionados:

1	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	S/Nº
2	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	1021
3	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	1581
4	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	188
5	Mesa em cerejeira	286
6	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	2566
7	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	187
8	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	509
9	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	1614
10	Mesa em madeira cinza mesclado	293
11	Mesa em cerejeira	2742
12	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	976
13	Mesa em cerejeira	1275
14	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	967
15	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	588
16	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	328
17	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	190
18	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	1585
19	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	492
20	Mesa em cerejeira com 3 gavetas desmontado	S/Nº
21	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	320
22	Mesa em cerejeira com 6 gavetas	1534
23	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	1031
24	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	1544
25	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	S/Nº
26	Mesa cinza com 2 gavetas	S/Nº
27	Mesa em cerejeira	1000
28	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	140
29	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	S/Nº
30	Mesa em cerejeira	719
31	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	615
32	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	S/Nº
33	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	648
34	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	445
35	Mesa em cerejeira	1679
36	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	603
37	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	1421
38	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	416

39	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	404
40	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	1609
41	Mesa em cerejeira	43
42	Bancada só tampo	3600
43	Bancada só tampo	3599
44	Suporte em aço para mesa	2253
45	Mesa em fórmica marrom com 3 gavetas	1527
46	Balcão em aço cinza	1588
47	Mesa em cerejeira com 2 gavetas	341
48	Mesa em cerejeira com 3 gavetas	5
49	Mesinha para maquina de escrever	721
50	Mesinha para maquina de escrever	1010
51	Mesinha para maquina de escrever	1498
52	Mesinha para maquina de escrever	1502
53	Mesinha para maquina de escrever	1266
54	Mesinha para maquina de escrever	1519
55	Mesinha para maquina de escrever	1244
56	Mesinha para maquina de escrever	1561
57	Mesinha para maquina de escrever	1345
58	Cômoda com 3 gavetas cor cinza	1687
59	Armário em cerejeira com 2 portas	2543
60	Armário em cerejeira com porta elevadiça	714
61	Armário em cerejeira com porta elevadiça	1458
62	Armário em cerejeira com 2 portas	1460
63	Armário em cerejeira com 2 portas	1531
64	Armário em cerejeira com 2 portas	388
65	Armário em cerejeira com 2 portas	148
66	Armário em cerejeira com 2 portas	1251
67	Armário de parede em cerejeira com 4 portas	S/Nº
68	Armário em cerejeira com 2 portas	S/Nº
69	Armário em cerejeira com 2 portas	1644
70	Armário em cerejeira com porta elevadiça	1602
71	Armário em cerejeira	1549
72	Armário tipo estante em cerejeira	1459
73	Armário em cerejeira com 2 portas	1013
74	Armário em cerejeira com 2 portas	999
75	Armário em cerejeira com 2 portas	960
76	Armário em cerejeira com 2 portas	316
77	Armário em cerejeira com 2 portas	496
78	Armário em cerejeira com 2 portas	320
79	Armário em cerejeira com 2 portas	1547
80	Armário tipo estante em cerejeira	401
81	Armário com portas corrediça em cerejeira	1866
82	Estante em aço com repartições cinza	2377
83	Estante em aço com repartições cinza	2378
84	Rack para micro cor cinza	354
85	Rack para micro cor cinza	194
86	Rack para micro cor cinza	300
87	Rack para micro cor cinza	1689
88	Rack para micro cor cinza	372
89	Rack para micro cor cinza	2287
90	Rack para micro cor cinza	521
91	Rack para micro cor cinza	309
92	Rack para micro cor cinza	343
93	Rack para micro cor cinza	991
94	Rack para micro cor cinza	12
95	Rack para micro cor cinza	859
96	Rack para micro cor cinza	451
97	Rack para micro cor cinza	964
98	Rack para micro cor cinza	2025
99	Rack para micro cor cinza	55
100	Rack para micro em L cor cinza escuro	805
101	Rack para micro cor cinza	182
102	Rack para micro cor cinza	147
103	Rack para micro cor cinza	195
104	Rack para micro cor cinza	1620
105	Rack para micro cor cinza	465
106	Rack para micro cor cinza	57
107	Rack para micro cor cinza	1061
108	Rack para micro cor cinza	655
109	Rack para micro cor cinza	599
110	Rack para micro cor cinza	595
111	Rack para micro cor cinza	505
112	Rack para micro cor cinza	S/Nº
113	Cadeira giratoria corvim marrom	493
114	Cadeira giratoria corvim marrom	214
115	Cadeira giratoria corvim marrom	38
116	Cadeira giratoria corvim marrom	1003
117	Cadeira giratoria corvim marrom	729
118	Cadeira giratoria corvim marrom	1329
119	Cadeira giratoria corvim marrom	724
120	Cadeira giratoria corvim marrom	1545
121	Cadeira giratoria corvim marrom	971
122	Cadeira giratoria corvim marrom	1622
123	Cadeira giratoria corvim marrom	1594
124	Cadeira giratoria corvim marrom	1608
125	Cadeira giratoria corvim marrom	631
126	Cadeira giratoria corvim marrom	1087
127	Cadeira giratoria corvim marrom	1493
128	Cadeira giratoria corvim marrom	371
129	Cadeira giratoria corvim marrom	S/Nº
130	Cadeira giratoria corvim marrom	290
131	Cadeira giratoria corvim marrom	279
132	Cadeira giratoria corvim marrom	366
133	Cadeira giratoria corvim marrom	298
134	Cadeira giratoria corvim marrom	494
135	Cadeira giratoria corvim marrom	353
136	Cadeira giratoria corvim marrom	1605
137	Cadeira giratoria corvim marrom	S/Nº
138	Cadeira giratoria tecido vermelho	2778
139	Cadeira giratoria tecido vermelho	108
140	Cadeira giratoria tecido vermelho	107
141	Cadeira giratoria tecido vermelho	626
142	Cadeira giratoria tecido vermelho	540
143	Cadeira giratoria tecido vermelho	106
144	Cadeira giratoria tecido vermelho	598
145	Cadeira giratoria tecido vermelho	2569
146	Cadeira giratoria tecido vermelho	2624
147	Cadeira giratoria tecido vermelho	2777
148	Cadeira giratoria tecido vermelho	654
149	Cadeira giratoria tecido vermelho	313
150	Cadeira giratoria tecido vermelho	2775
151	Cadeira giratoria tecido vermelho	647
152	Cadeira giratoria tecido vermelho	968
153	Cadeira giratoria tecido vermelho	447
154	Longarina com 2 lugar tecido vinho	1546
155	Longarina com 2 lugar tecido cinza	255
156	Longarina com 3 lugar plastica amarelo	225
157	Cadeira giratoria corvim preto	1453
158	Cadeira giratoria corvim preto	570

159	Cadeira giratoria corvim preto	S/Nº
160	Cadeira giratoria corvim preto	1070
161	Cadeira giratoria corvim preto	S/Nº
162	Cadeira giratoria corvim preto	2046
163	Cadeira giratoria corvim preto	512
164	Cadeira giratoria corvim preto	1071
165	Cadeira giratoria corvim preto	1937
166	Cadeira giratoria corvim preto	1505
167	Cadeira giratoria corvim preto	443
168	Cadeira giratoria corvim preto	615
169	Cadeira giratoria corvim preto	407
170	Cadeira giratoria corvim preto	1113
171	Cadeira giratoria corvim preto	571
172	Cadeira giratoria corvim preto	572
173	Cadeira giratoria tecido azul	1945
174	Cadeira giratoria tecido azul	1933
175	Cadeira giratoria tecido azul	1845
176	Cadeira giratoria tecido azul	S/Nº
177	Cadeira giratoria tecido azul	1919
178	Cadeira fixa corvim marrom	274
179	Cadeira fixa corvim marrom	929
180	Cadeira fixa corvim marrom	382
181	Cadeira fixa corvim marrom	1055
182	Cadeira fixa corvim marrom	639
183	Cadeira fixa corvim marrom	1416
184	Cadeira fixa corvim marrom	S/Nº
185	Cadeira fixa corvim marrom	1015
186	Cadeira fixa corvim marrom	754
187	Cadeira fixa corvim marrom	478
188	Cadeira fixa corvim marrom	678
189	Cadeira fixa corvim marrom	S/Nº
190	Cadeira fixa corvim marrom	104
191	Cadeira fixa corvim marrom	755
192	Cadeira fixa corvim marrom	264
193	Cadeira fixa corvim marrom	S/Nº
194	Cadeira fixa corvim marrom	554
195	Cadeira fixa corvim marrom	952
196	Cadeira fixa corvim marrom	1009
197	Cadeira fixa corvim marrom	2084

SAAE

EDITAL II - ELEIÇÕES DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 é o que consta do processo nº 006/2001 – SAAE em conformidade com o item 3.9 do Edital I de eleição das CIPA's Regionalizadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, publicado em 19.02.2010, torna público os locais das eleições, bem como, as relações de candidatos das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA's 2010/2011), dias e locais das respectivas votações nas Unidades desta Autarquia:

ELEIÇÃO DA CIPA 2010/2011 - Bom Clima

Dia 22/03/2010 das 7h às 17h – Local: Sala de Treinamento / Reunião

ELEIÇÃO DA CIPA 2010/2011 – “Pedro Moysés” - Gopoúva

Dia 23/03/2010 das 7h às 17h – Local: Piso Térreo

ELEIÇÃO DA CIPA 2010/2011 – Cidade Martins

Dia 22/03/2010 das 7h às 17h – Local: Refeitório

ELEIÇÃO DA CIPA 2010/2011 – Angélica

Dia 23/03/2010 das 7h às 17h – Local: Refeitório

ELEIÇÃO DA CIPA 2010/2011 – São João

Dia 22/03/2010 das 7h às 17h – Local: Refeitório

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2010/2011 – BOM CLIMA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	3629	SADI MACHADO	CLF	SADI	DCON
02	1274	BARTOLOMEU M. DOS SANTOS	CLF	BARTOLO	DACO
03	3601	LUIZ FERNANDES DA SILVA	CLF	LUIZ	DCON
04	3936	JORGE HENRIQUE FUGIMOTO	CLT	JORGE	DA
05	3630	SEBASTIÃO SANCHES MORENO	CLF	TIÃO	DISP
06	0577	BENEDITO SERGIO DOS SANTOS	CLF	BENÉ SERGIO	DACO
07	3535	JOÃO CARLOS SANTOS DE JESUS	CLF	JOÃO	DIFI
08	3624	ODAIR APARECIDO DOS SANTOS	CLF	ODAIR	DAJ

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2010/2011 – GOPOÚVA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	3560	SEBASTIÃO MARQUES SIQUEIRA	CLF	TIÃO	DODE
02	2322	ANDRÉ DIAS DE MOURA	CLF	INHONHÓ	DIMF
03	3852	ANTONIO PINHEIRO DA CUNHA	CLT	SR. MIAGUI	DAMO
04	3912	MARCO ANTONIO DIEGUES GOMES	CLT	PORTUGUÊS	DMOG
05	1778	JOSÉ MIGUEL DA SILVA	CLT	ZÉ MIGUEL	DODA
06	2283	MARIA ANGELA M. S. GERALDES	CLT	ANGELA / MAGALI	DISU
07	2496	PAULO RODRIGUES FOGOS	CLT	FOGOS	DIPA
08	1273	ANTONIO REIS DE OLIVEIRA	CLF	LIGEIRINHO	DISA
09	3599	JULIVAL FIDELIS DE SANTANA	CLF	PAPAI	DIMF
10	3911	VICTOR DE SOUZA PEREIRA	CLT	AMARELO	DODE
11	3384	ADEMILTON DE ASSIS GALINDO	CLT	ZÉ PEDREIRO	DODE
12	2769	JULIO MARIA DE JESUS FILHO	CLT	JULINHO DA AMBULÂNCIA	DICF
13	3172	MARCOS TULIO CORDEIRO TAVARES	CLT	TULIO	TICF
14	3728	DONIZETI ELIAS DOS SANTOS	CLF	DONIZETI	DICF
15	2284	NEIDE FERREIRA	CLT	XUXA	DPP
16	2765	ADILSON DE DEUS QUEIROZ	CLT	ADILSON	DICF
17	3533	ERNANDES PRATA	CLF	MÃO DE GATO	DIPA

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2010/2011 - CIDADE MARTINS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	3464	LAÉRCIO FERREIRA DOS SANTOS	CLF	LALA	DAMO
02	3750	JOSÉ MARIA GOMES FILHO	CLF	ZÉ DO FERRO	DAMO
03	3851	MANOEL TEIXEIRA CHAVES	CLT	MANÉ	DAMO
04	3916	EUNICE A. DE SOUZA Q. DE QUEIROZ	CLT	NICE	DMOC
05	3605	SEVERINO FERREIRA DA SILVA	CLF	KIKI	DMOC
06	3887	ANA LUISA DA SILVA	CLT	ANINHA	DMOC
07	3893	RAFAEL GIRALDI DE SA	CLT	POCA	DMOC

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2010/2011 - ANGÉLICA

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	3906	ROSIANE A. DE PAULA FERREIRA	CLT	ROSE	DMOA
02	3881	ÉRIKA RAFAEL PEREIRA	CLT	ÉRIKA	DMOA
03	3883	JAIRO G. G. DE SOUZA	CLT	CABELO	DMOA
04	1946	JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO	CLT	VIEIRINHA	DICF
05	2197	RUBENS FLORENTINO DE OLIVEIRA	CLT	RUBENS	DMOA
06	3861	VALDIR DE OLIVEIRA FIRMINO	CLT	VALDIR	DMOA
07	3913	CAMILA EMY HATADA	CLT	CAMILA	DMOA

CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPA 2010/2011 – SÃO JOÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	REGISTRO	CANDIDATO	REG. TRAB.	APELIDO	LOTAÇÃO
01	3635	CLOVIS LOPES DA SILVA	CLF	CHEIO D'ÁGUA	DMOS
02	2957	CLAUDIO MARTINS MENDES	CLT	CLAUDINHO	DISA
03	2131	MARIO JESUS MARTINS	CLT	JACARE	DICF
04	3553	ILCON JOSÉ GUIMARAES	CLT	ILCON	DMOS
05	3879	SERGIO PAULO PEREIRA VIANA	CLT	SERGIO PAULO	DMOS

Guarulhos, 16 de março de 2010.

Heraldo Marcon

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos – DCF

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I , itens 11.7 do capítulo XI divulgamos NOVA CONVOCAÇÃO, para a vaga abaixo:

CONVOCADO

Classificação ASSISTENTE DE ADM. NÍVEL “A” (FISCAL DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA)
02º Cadastro Reserva FERNANDO MORENO MEDEIROS

CONVOCADO

Classificação ASSISTENTE DE ADM. NÍVEL “A” (FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA)

05º Cadastro Reserva VICENTE LOPES DA SILVA NETO
O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 16 de março de 2010.

João Roberto Rocha Moraes
SUPERINTENDENTE

LAZER E INFORMAÇÃO

Acesse Agenda Cultural na Internet:

www.guarulhos.sp.gov.br

em agenda cultural

FÁCIL TRANSPORTE E TRÂNSITO

Avenida Gilberto Dini, 19 – Bom Clima

Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

